

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

CHECKLIST - PARTICIPANTE

Obs: esse checklist substitui o índice.

DOCUMENTOS		SIM	NÃO	NÃO SE APLIC A	PÁG.
SALC	Capa - apor, na capa do processo, o respectivo NUP, órgão de origem, interessado, assunto.	(X)	()	-	-
	Índice - esse checklist substitui o índice.	-	-	-	-
	Termo de autuação (art. 2º da Portaria Normativa MD nº 1243, de 21 SET 06).	(X)	()	()	
Setor requisitante	Estudo Técnico Preliminar, constando: a. contendo o demonstrativo de necessidade para registro de preço; b. a justificativa da necessidade do OD; e c. despacho do Ordenador de Despesas.	(X)	()	()	
	Pesquisa de Preço, delegação a cargo do gerenciador.	(X)	()	()	
SALC	Termo de manifestação de interesse na IRP da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG), constando o demonstrativo de necessidades para registro de preço.	(X)	()	()	
Setor requisitante	DIEx requisitando o material/serviço.	(X)	()	()	
SALC	Juntar Nota de Movimentação de Crédito (NC).	(X)	()	()	
	Despacho do OD.	(X)	()	()	
	Consulta impressa da situação regular do fornecedor na SICAF, na emissão da Nota de Empenho (NE).	(X)	()	()	
	Consulta impressa da situação do fornecedor contemplado no CADIN, na data da emissão da NE.	(X)	()	()	

SALC	Consulta impressa consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP), na data da emissão da NE.	(X)	()	()	
	Nomeação do fiscal de contrato, se for o caso.	()	()	(X)	
	NE e termo de contrato, quando for o caso.	(X)	()	()	
SCRG	Documentos que comprovem o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.	()	()	()	
	Termo de encerramento do processo administrativo, quando cessadas as obrigações.	()	()	()	

Fl. № 03

**MINISTÉRIO DA DEFESA
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

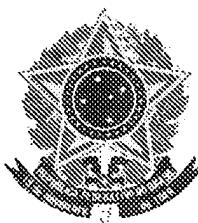
TERMO DE AUTUAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 3º e seguintes da Portaria Normativa - MD nº 1.243, de 21 de setembro de 2006, art 13 da Portaria nº 305, de 24 de maio de 1995 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), autuo o Processo Administrativo nº 64201.000886/2021-41, que trata de uma Cotação Eletrônica nº002/2021, para SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, constituído inicialmente com:

1. Pesquisa de Preço, de 8 de fevereiro de 2021;
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP), de 9 de fevereiro de 2021;
3. DIEx nº 346-PO/2º CGEO, de 9 de fevereiro de 2021; e
4. Despacho do Ordenador de despesas, de 10 de fevereiro de 2021.

Quartel em Brasília, DF, 10 de fevereiro de 2021.


LEVI BRITO BRANDÃO – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Com o advento do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, na qual insere o § 1º-A no art. 22, dispõe da seguinte maneira, *in verbis*:

“DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.”

Contudo, o ato do Secretário de Gestão do antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia, não foi estabelecido, por vezes vários Órgãos se emaranham entre o presente estudo (denominado por vezes de “Estudo de Eficiência, Viabilidade e Economicidade”) e o Estudo Técnico Preliminar.

Com o advento da Instrução Normativa nº 40/2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras, não há dispositivo dando qualquer tratamento diferenciado ao órgão que participa de um Registro de Preços, dando a entender que ele deve fazer parte de toda a etapa de planejamento da contratação.

[Signature]

A única ressalva disposta no texto normativo é consubstanciada no art. 8º da IN nº 40/2020, conforme a seguir:

"INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 40, DE 22 DE MAIO DE 2020

Art. 8º A Elaboração dos ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos inciso I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

II - é dispensada nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada"

Os incisos acima mencionados são descritos da seguinte maneira:

"LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

III - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

(...)

XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;" (Grifo nosso)

Observando-se que anteriormente havia ressalva da dispensa do Estudo Técnico Preliminar para contratações cujo valor não ultrapassem os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 - inteligência do art. 20, §2º, alínea "a" da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 -, a IN nº 40/2020 não manteve tal dispositivo, conforme acima supracitado, dispensando, apenas, aos casos de Dispensa de Licitação previstos nos incisos I, II, III, IV e XI e prorrogação contratual de natureza continuada.

06/08

Na FAQ (*Frequently Asked Questions - Questões frequentemente perguntadas*) da IN 40/2020¹ consta que:

“7 - Nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), haverá a necessidade de realização das etapas previstas no ETP (seja na fase IRP, seja na adesão à Ata)?

Sim, pois apenas depois da elaboração dos ETP é que o órgão/entidade terá condições de decidir se a participação em SRP é a melhor solução, ou seja, a opção por participar de um SRP ou aderir a uma ata dar-se-á após o estudo preliminar da contratação.”

Diante do exposto, adotou-se o presente estudo técnico preliminar como documento para demonstração do estudo de eficiência, viabilidade e economicidade para aderir a 1 (um) item da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 6/2019 da Prefeitura Militar de Brasília - PMB (UASG: 160082), as quais podem revelar que o procedimento tem o potencial de contribuir com a eficiência, garantir a viabilidade e a economicidade para a presente aquisição.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Seção de Ensino do 2º Centro de Geoinformação realiza periodicamente cursos e estágios para civis e militares. Para apoiar essa atividade, o quartel possui salas de aula e quartos para que os alunos tenham a possibilidade de pernoitar e ter mais rendimento nos estudos.

Por motivo de força maior, causado pelas fortes chuvas, parte do telhado dos quartos foram afetados. Os estragos resultaram na emergência de se adquirir materiais para troca e manutenção do telhado, a fim de preservar as instalações de perda de bens móveis e evitar maiores danos as estruturas por conta de infiltração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O 2º Centro de Geoinformação possui militares capacitados para realizar manutenções simples, necessitando da aquisição de material para a realização dos trabalhos. A presente contratação consiste na aquisição de telhas para a execução dos trabalhos de manutenção e conserto do telhado.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se faz necessário o levantamento de mercado, visto a contratação não se revestir de maiores complexidades.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O ordenamento jurídico, como regra geral, ostenta manifesta preferência pela realização de procedimentos licitatórios, prezando sempre pela ampla possibilidade de

O requisito necessário e suficiente é a contratação de cimento não se revestindo a contratação de maiores complexidades.

A realização de licitação - provavelmente, por meio de pregão eletrônico - ensejaria um gasto desproporcional na aquisição e quantidade do item solicitado. O Sistema de Registro de Preços, em princípio, não foge à regra, sendo utilizado para aquisições corriqueiras de bens padronizados e até mesmo serviços, esse procedimento possibilita ao Poder Público contornar os custos indiretos da realização de uma licitação individualizada para esse tipo de contratação.

Para a Administração Federal, vige atualmente o Decreto nº 7.892/2013, que cuida, em seu art. 22 e parágrafos, do procedimento de utilização da Ata de Registro de Preços por Órgãos e Entes não participantes do processo licitatório, assim permitindo a um órgão da Administração acessar a proposta mais vantajosa oferecida a outro órgão e consignada em sua ata de registro de preços.

Tal instituto, apelidado de “carona”, surgiu com o objetivo de tornar mais eficientes e céleres as contratações levadas a cabo pelo Poder Público, com a ideia de permitir a um órgão o aproveitamento do percurso já trilhado por outro órgão que realizou licitação para obtenção da proposta mais vantajosa, cujos valores já foram impressos na ata de registro de preços.

Para tanto, em virtude deste Centro não possuir, nem participar, de pregão eletrônico com o objeto mencionado, a solução realizar adesão (“carona”) em algum pregão vigente, visto que a contratação não se reveste de maiores complexidades.

Em consulta às atas vigentes, foi verificada a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 6/2019 da Prefeitura Militar de Brasília - PMB (UASG: 160082), na qual possui o item 292 e 293 – Telhas, material fibrocimento, tipo canaleta, espessura 8 mm, comprimentos 600 cm e 720 cm.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade foi estimada com base no material necessário para conserto imediato dos telhados danificados, sendo eles os telhados do hotel, da lixeira, do tapiri do centro e das instalações dos pavilhões. Sendo assim a quantidade de telhas foi calculada para realizar o conserto total dessas estruturas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação está minudenciada na Pesquisa de Preço, documento formal apartado deste.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica, visto que está sendo realizada a adesão de contratação de cimento

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

No caso em tela, não há contratações correlatas ou interdependentes.

08/02

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A necessidade da contratação de cimento atende a Nota de crédito referente ao documento de referência: Diex N° 346-S4/2°CGEO de 09FEV21 para compra de material de reposição avariado pelas fortes chuvas.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

O conserto dos telhados a fim de proporcionar a longevidade das estruturas do Centro evitando possíveis gastos maiores no futuro evitando infiltrações causadas pelas chuvas e perda de bens moveis por conta de temporais fortes.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas, fora os trâmites já padronizados para o recebimento do material.

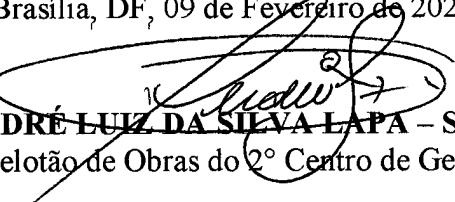
13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

A futura contratada deverá seguir critérios de sustentabilidade consubstanciado no edital do certame licitatório.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização deste Estudo, opinamos pela viabilidade da contratação.

Brasília, DF, 09 de Fevereiro de 2021.


ANDRÉ LUIZ DA SILVA LAPA - S Ten
Chefe do Pelotão de Obras do 2º Centro de Geoinformação

Aprovo.


VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel
Ordenador de Despesas


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ºCENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

- 1. OBJETO:** Aquisição de telhas pelo pregão 6/2019 PMB
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 FEV 2021
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana Menor Preço Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtd e	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Elicitação	Preço Unit. (em R\$)
TELHA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:CANAleta, COMPRIMENTO:600 CM, LARGURA:49 CM, ESPESSURA:8 MM	Unid	30	160082 PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/D F	6/2019	216,00
TELHA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:CANAleta, COMPRIMENTO:600 CM, LARGURA:49 CM, ESPESSURA:8 MM	Unid	30	910813 - CIA. HIDROELETRICA DO SAO FRANCISCO S/A ESTADO DE PERNAMBUCO	1643/2020	217,74
TELHA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:CANAleta, COMPRIMENTO:600 CM, LARGURA:49 CM, ESPESSURA:8 MM	Unid	30	791180 - BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ COMANDO DA MARINHA	2/2020	238,47

Objeto	Und	Qtd e	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
TELHA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:CANALETA, COMPRIMENTO:720 CM, LARGURA:49 CM, ESPESSURA:8 MM	Unid	30	160082 PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/D F	6/2019	254,40
TELHA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:CANALETA, COMPRIMENTO:720 CM, LARGURA:49 CM, ESPESSURA:8 MM	Unid	30	910813 - CIA. HIDROELETRICA DO SAO FRANCISCO S/A ESTADO DE PERNAMBUCO	1643/2020	279,56

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Foi priorizado o inciso I art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta, mas após pesquisar pelo parâmetro deste inciso não foi utilizado por não encontrar um terceiro processo de compra passível de comparação com valores praticados no mercado por conta dos aumentos nos materiais pela pandemia de covid-19 no Brasil.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Preço Unit. (em R\$)
TELHA, MATERIAL:FI BROCIMENT O, TIPO:CANALE TA, COMPRIMEN TO:720 CM, LARGURA:49 CM, ESPESSURA:8 MM	COPAFER COMERCIAL LTDA 55.728.224/00 01-06	https://www.copafer.com.br/ telha-kalheta-8mm-7-2- metros-00044327-brasilit- p1082324? tsid=17&utm_source=google& utm_...	279,89

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Foi priorizado os inciso anteriores do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consult.

11/02/2021

() Outros Critérios: _____.

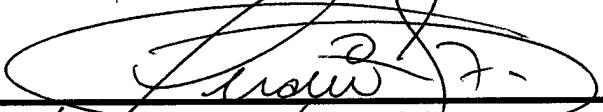
5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias , tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:

Objeto	Preço Referência (R\$)	de fornecedor a contratar	Valor por extenso R\$
TELHA, MATERIAL:FIBROC IMENTO, TIPO:CANAleta, COMPRIMENTO:60 0 CM, LARGURA:49 CM, ESPESSURA:8 MM	216,00	RVA BRASILIA CONSTRUCOES - LTDA - 26392234000115	Duzentos e dezesseis reais
TELHA, MATERIAL:FIBROC IMENTO, TIPO:CANAleta, COMPRIMENTO:60 0 CM, LARGURA:49 CM, ESPESSURA:8 MM	254,40	RVA BRASILIA CONSTRUCOES - LTDA - 26392234000115	Duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos.

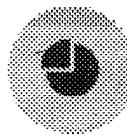
6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Brasília DF, 08 de Fevereiro de 2021.


ANDRÉ LUIZ DA SILVA LAPA - S Ten
Chefe do pelotão de Obras do 2ºCGEO

[ACESSIBILIDADE \(ACESSIBILIDADE.HTML\)](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE](#)

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA
(/)
(index.html)



FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 300058	Nome do Material (PDM) TELHA	Ano da Compra 2020	Modalidade da Compra Pregão
-----------------------------------	---------------------------------	-----------------------	--------------------------------

Resultado 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2019
Número do Item: 00292
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Material de Construção Geral
Quantidade Ofertada: 1.880
Valor Proposto Unitário: R\$321,13
Valor Unitário do Item: R\$ 216,00
Código do CATMAT: 300058
Descrição do Item: TELHA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:CANAleta,
COMPRIMENTO:600 CM, LARGURA:49 CM, ESPESSURA:8,MM
TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANAleta, COMPRIMENTO
600 CM, LARGURA 49 CM , ESPESSURA 8 MM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ETERNIT
Data do Resultado: 27/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RVA BRASILIA CONSTRUCOES - LTDA
CNPJ/CPF: 26392234000115
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

LINKS

[Edital\(\)](#)

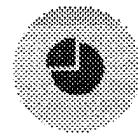
[Informações Adicionais da ATA \(\)](#)

<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/graficos/detalhe?idSeq=1304052&painel=MATERIAIS>

13
8-
[ACESSIBILIDADE \(ACESSIBILIDADE.HTML\)](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE](#)


(I) MINISTÉRIO DA ECONOMIA

(index.html)



FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 300058	Nome do Material (PDM) TELHA	Ano da Compra 2020	Modalidade da Compra Pregão
-----------------------------------	---------------------------------	-----------------------	--------------------------------

Resultado 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 01643/2020
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento de telhas tipo canaleta 49 - 8 mm e acessórios para cobertura do prédio da DORSC em Dias D'Ávila - BA conforme Termo de Referência TR-DORSB-001-R00-2020.
Quantidade Ofertada: 24
Valor Unitário do Item: R\$ 217,74
Código do CATMAT: 300058
Descrição do Item: TELHA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:CANAleta, COMPRIMENTO:600 CM, LARGURA:49 CM, ESPESSURA:8 MM
Descrição Complementar: TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANAleta, COMPRIMENTO 600 CM, LARGURA 49 CM , ESPESSURA 8 MM
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: ETERNIT
Data do Resultado: 05/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A. PONIZETE DA SILVA
CNPJ/CPF: 06164562000157
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

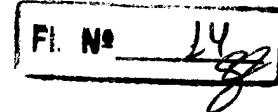
DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 910813 - CIA. HIDROELETTRICA DO SAO FRANCISCO S/A
Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

LINKS

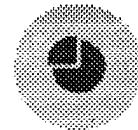
[Edital \(\)](#)



[ACESSIBILIDADE \(ACESSIBILIDADE.HTML\)](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE](#)

(/) MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

(index.html)



FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 300058	Nome do Material (PDM) TELHA	Ano da Compra 2020	Modalidade da Compra Pregão
-----------------------------------	---------------------------------	-----------------------	--------------------------------

Resultado 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020
Número do Item: 00111
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de tintas, materiais de construção e pintura.
Quantidade Ofertada: 200
Valor Proposto Unitário: R\$420,00
Valor Unitário do Item: R\$ 238,47
Código do CATMAT: 300058
Descrição do Item: TELHA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:CANAleta,
COMPRIMENTO:600 CM, LARGURA:49 CM, ESPESSURA:8 MM
Descrição Complementar: TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANAleta, COMPRIMENTO
600 CM, LARGURA 49 CM , ESPESSURA 8 MM
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BRASILIT
Data do Resultado: 15/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A. DONIZETE DA SILVA
CNPJ/CPF: 06164562000157
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791180 - BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Fonte: www.comprasmovimentais.gov.br (<http://www.comprasmovimentais.gov.br>)

LINKS

[Edital\(\)](#)

[Informações Adicionais da ATA \(\)](#)

<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/graficos/detalhe?idSeq=743054&painel=MATERIAIS>

18/02/2021

Telha Kalheta 8mm 7,2 Metros - 00044327 - BRASILIT - Brasilit

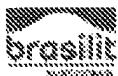
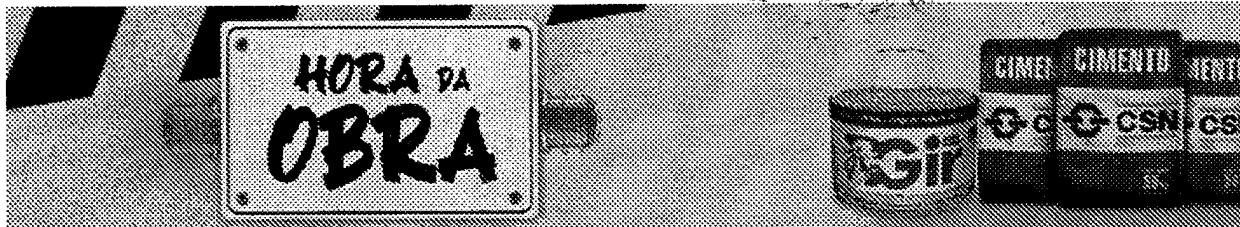
Fl. № 15
Sag

AQUI VOCÊ ENCONTRA TUDO PARA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO!

COPAFER COPA

O que você está buscando?

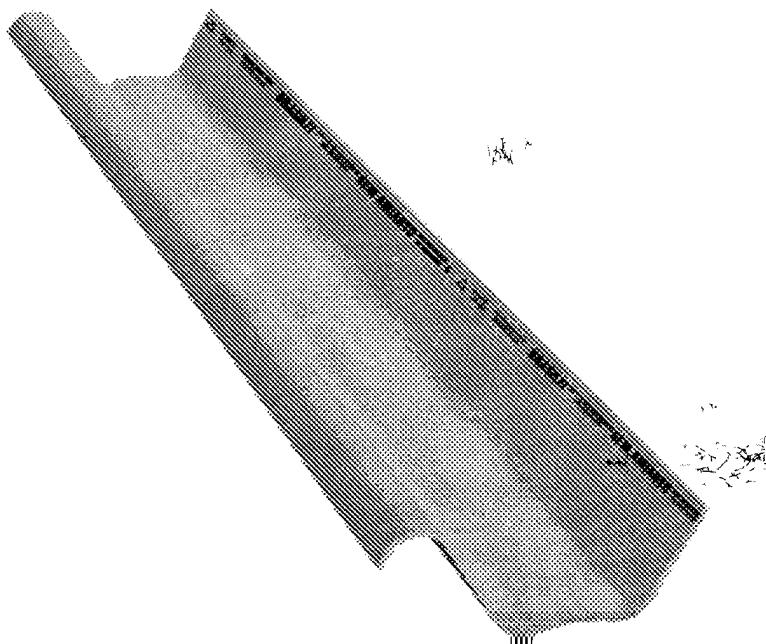
Telhas de Fibrocimento



Telha Kalheta 8mm 7,2 Metros - 00044327 - BRASILIT

Código Copafer: 443271

★ ★ ★ ★ ★ (1 Avaliação)



Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[CONTINUAR E FECHAR](#)

18/02/2021

Telha Kalheta 8mm 7,2 Metros - 00044327 - BRASILIT - Brasilit

PL NO
16
gj

24%
OFF

R\$ 279,89

até 6x de R\$ 46,65 sem juros [ver todas as parcelas](#)

COMPRAR

SITE BLINDADO



Retire na loja. [Veja lojas disponíveis](#)



Consultar frete

Digite seu CEP:

Compartilhe:

COMPRE JUNTO

Você está vendendo

Telha Kalheta 8mm 7,2 Metros - 00044327 - BRASILIT

R\$ 279,89

Óculos de Segurança Spectra 2000 Incolor - 012228512 - CARBOGRAFITE

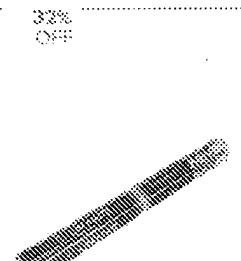
R\$ 10,76

COMPRE JUNTO

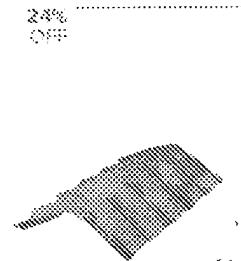
RECOMENDAMOS TAMBÉM



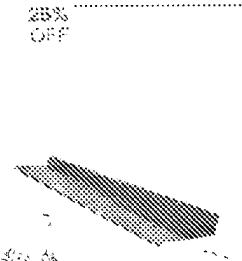
Espigão Aba Plana 15
Graus 1100 x 302 x...



Manta Termica Litfoil 1
Face 50m2 - 628500014...



Cumeeira Universal 0.92
Metros - 253010035 -...



Rufo Externo C28 Corn 2
Metros - LESTE CALHAS

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

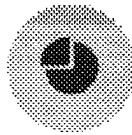
[CONTINUAR E FECHAR](#)



[ACESSIBILIDADE \(ACESSIBILIDADE.HTML\)](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE](#)

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA
(/)

(index.html)



FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Modalidade da Compra
261135	TELHA	2020	Pregão

Resultado 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 01643/2020
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento de telhas tipo canaleta 49 - 8 mm e acessórios para cobertura do prédio da DORSC em Dias D'Ávila - BA conforme Termo de Referência TR-DORSB-001-R00-2020.
Quantidade Ofertada: 227
Valor Unitário do Item: R\$ 279,56
Código do CATMAT: 261135
Descrição do Item: TELHA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:CANAleta, COMPRIMENTO:720 CM, LARGURA:49 CM, ESPESSURA:8 MM
Descrição Complementar: TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANAleta, COMPRIMENTO 720 CM, LARGURA 49 CM , ESPESSURA 8 MM
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: ETERNIT
Data do Resultado: 05/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A. PONIZETE DA SILVA
CNPJ/CPF: 06164562000157
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

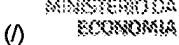
DADOS DO ÓRGÃO

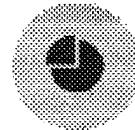
Número da UASG: 910813 - CIA. HIDROELETTRICA DO SAO FRANCISCO S/A
Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

LINKS

[Edital](#) (/)

18
8
[ACESSIBILIDADE \(ACESSIBILIDADE.HTML\)](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE](#)


 (I) MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 (index.html)


FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Modalidade da Compra
261135	TELHA	2020	Pregão

Resultado 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2019
Número do Item: 99293
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Material de Construção Geral
Quantidade Ofertada: 2.090
Valor Proposto Unitário: R\$428,29
Valor Unitário do Item: R\$ 254,40
Código do CATMAT: 261135
Descrição do Item: TELHA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:CANAleta,
 COMPRIMENTO:720 CM, LARGURA:49 CM, ESPESSURA:8 MM
 TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANAleta, COMPRIMENTO
 720 CM, LARGURA 49 CM, ESPESSURA 8 MM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ETERNIT
Data do Resultado: 27/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RVA BRASILIA CONSTRUCOES - LTDA
CNPJ/CPF: 26392234000115
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

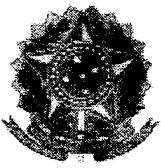
LINKS

[Edital \(\)](#)

 [Informações Adicionais da ATA \(\)](#)

<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/graficos/detalhe?idSeq=1307385&painel=MATERIAIS>

FL. N° 19



VISÃO GERAL

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO
IRP n° 002/2020 – UG: 160082 - RETIFICADA

1. FINALIDADE

Participação do 2º Centro de Geoinformação (UASG 160056), na condição de Órgão Participante, na licitação da Prefeitura Militar de Brasília (UASG 160082), que tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL.

2. JUSTIFICATIVA

O 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO) tem como missão estar em condições de apoiar na produção cartográfica em todo o Território Nacional e preparada para produção e manutenção de softwares destinados à manipulação e disseminação dos produtos geoespaciais elaborados no âmbito da Diretoria de Serviço Geográfico (DSG).

O 2º CGEO recebe recursos específicos para atender às necessidades dos trabalhos sob seu encargo, optando-se por aderir, junto ao **Órgão Gerenciador da IRP n° 002/2020 (UASG 160052)**, na situação de “participante” do Registro de Preços, em virtude da economia de meios e da praticidade permitidos pelo Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, previsto no Art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
2	ANTIFERRUGEM EM SPRAY, DESENGRIPIANTE PARA LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM, FRASCO COM 300 ML	UNID	10	R\$ 12,42	R\$ 124,20
3	ARAME RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL BWG 16,	KG	10	R\$ 11,28	R\$ 112,80

VL *WV*

258	SILICONE SELANTE INCOLOR, CURA ACÉTICA ANTIFUNGO E ANTI-MOFO, VEDANTE DE ALTA FLEXIBILIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A RAIOS UV, TEMPERATURA DE SERVIÇO -60 A 180º, COM BICO APlicador/APLICÁVEL, TUBO 280 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID	2	R\$ 14,35	R\$ 28,70
264	SOLVENTE TIPO THINNER, COMPOSTO DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, CETONAS E ÁLCOOIS, ÉSTERES, GLICÓIS, ISENTOS DE BENZENO OU PRODUTOS CLORADOS, PARA LIMPEZA DE VERNIZES, ESMALTE SINTÉTICOS, TINTAS À ÓLEO E AFINS, GALÃO 5 LITROS, EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA NO ATO DA ENTREGA DE 24 MESES/CERTIFICADO PELO PBQP - NBR 150079 OU NBR 15494.	GALÃO	4	R\$ 50,54	R\$ 202,16
270	TORNEIRA BICA ALTA MÓVEL CROMADA $\frac{1}{4}$ DE VOLTA PARA PIA DE COZINHA, TIPO DE PAREDE, COM AREJADOR, COMPOSIÇÃO BÁSICA 100% METAL CROMADO, ACIONAMENTO ROTATIVO, ACABAMENTO C-50, BITOLA 1/2"	UNID	9	R\$ 54,10	R\$ 486,90
280	TELA PARA ALAMBRADO, EM AÇO GALVANIZADO, FIO 12, MALHA LOSANGULAR 2", ALTURA 1,5 METROS	METRO	100	R\$ 53,16	R\$ 5.316,00
292	TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 49 1 ABA, COMPRIMENTO 6,00M, LARGURA 52CM, ESPESSURA 08MM.	UNID	30	R\$ 321,13	R\$ 9.633,90
293	TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 49 1 ABA, COMPRIMENTO 7,20 M, LARGURA 52CM, ESPESSURA 08MM.	UNID	30	R\$ 428,29	R\$ 12.848,70
299	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS PARA ALVENARIA, QUALIDADE EXTRA, COM RANHURAS, EM ARGILA BEM COZIDA, TEXTURA HOMOGÊNEA, SONORO, DURO, NÃO VITRIFICADO, ISENTO DE FRAGMENTOS CALCÁRIOS OU OUTRO CORPO QUÍMICO MEDINDO 09X19X19CM.	MILHEIRO	1	R\$ 634,18	R\$ 634,18

	CARBONO, FORJADO, FUNDIDO, CANTONEIRAS, TUBOS, PERFIL, VIGAS.				
412	DISCO DE CORTE PARA FERRO, 2 TELAS DE REFORÇO, GRÃO ABRASIVO TIPO OXIDO DE ALUMÍNIO, MEDIDAS: 9"X1/8X7/8 - 6.800 RPM. APLICAÇÃO: MATERIAIS FERROSOS EM GERAL. EX: AÇO CARBONO, FORJADO, FUNDIDO, CANTONEIRAS, TUBOS, PERFIL, VIGAS.	UNID	5	R\$ 8,33	R\$ 41,65
414	LIXA DISCO DE FIBRA GRÃO 100, PARA USO GERAL EM METALÚRGICA PARA OPERAÇÕES DE DESBASTE E ACABAMENTO COM MÁQUINAS ANGULARES ROTATIVAS DE AÇÃOAMENTO ELÉTRICO OU PNEUMÁTICO.	UNID	5	R\$ 4,97	R\$ 24,85
417	LIXA DISCO DE FIBRA GRÃO 150, PARA DESBASTE E ACABAMENTO DE PIAS E PISOS EM MÁRMORE E GRANITO, METAIS NÃO FERROSOS E MATERIAIS NÃO METÁLICOS, PARA OPERAÇÕES COM MÁQUINAS ANGULARES ROTATIVAS DE AÇÃOAMENTO ELÉTRICO OU PNEUMÁTICO.	UNID	20	R\$ 2,17	R\$ 43,40
418	LIXA DISCO DE FIBRA GRÃO 150, PARA USO GERAL EM METALÚRGICA PARA OPERAÇÕES DE DESBASTE E ACABAMENTO COM MÁQUINAS ANGULARES ROTATIVAS DE AÇÃOAMENTO ELÉTRICO OU PNEUMÁTICO.	UNID	20	R\$ 4,13	R\$ 82,60
419	LIXA DISCO DE FIBRA GRÃO 180, PARA DESBASTE E ACABAMENTO DE PIAS E PISOS EM MÁRMORE E GRANITO, METAIS NÃO FERROSOS E MATERIAIS NÃO METÁLICOS, PARA OPERAÇÕES COM MÁQUINAS ANGULARES ROTATIVAS DE AÇÃOAMENTO ELÉTRICO OU PNEUMÁTICO.	UNID	20	R\$ 25,63	R\$ 512,60
428	JOELHO PARA ESGOTO 150MM X 90°	UNID	10	R\$ 26,49	R\$ 264,90
429	BUCHA DE REDUÇÃO, BITOLA 100 X 75MM, ESGOTO	UNID	10	R\$ 5,40	R\$ 54,00
430	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL BRANCO 75 X 50MM, ESGOTO	UNID	10	R\$ 8,21	R\$ 82,10
431	JUNÇÃO SIMPLES PVC SOLDÁVEL 40MM, ESGOTO	UNID	10	R\$ 3,01	R\$ 30,10
432	LUVA SIMPLES SOLDÁVEL 100MM, ESGOTO	UNID	10	R\$ 4,47	R\$ 44,70
VALOR TOTAL				R\$ 92.775,84	

4. QUANTITATIVO

A estimativa da quantidade necessária foi baseada em estudo realizado, levando-se em consideração o histórico do material / serviço utilizado pelo 2º CGEO no desempenho das suas atividades.

Inicialmente, o valor dos itens demandados foi do montante de **R\$ 226.813,16 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e treze reais e dezesseis centavos)**, no entanto, tendo em vista a solicitação contida no DIEx nº 37-SALC/Div Adm/PMB – CIRCULAR - EB 64482.006007/2020-02, de 29 de abril de 2020, este Centro realizou uma revisão pormenorizada em seus quantitativos demandados e reduziu o valor de aquisição para a ordem de **R\$ 92.775,84 (noventa e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

5. LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

A prestação do serviço deverá ser realizada na cidade de Brasília-DF, em local, data e horário estabelecido no Edital pela PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA / Distrito Federal-DF, sendo o 2º CGEO localizado no endereço: **Estrada Parque do Contorno (EPCT) DF 001, Km 4,5 - Setor Habitacional Taquari – Lago Norte - CEP 71.559-901, Brasília-DF.**

O responsável pelo recebimento / acompanhamento da entrega do material / prestação do serviço será o **Almoxarife do 2º CGEO**, mediante agendamento, através do **telefone (61) 3415-3865 ou e-mail 2cgeoalmox@gmail.com**, onde será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho, e o que está sendo entregue / prestado, constante da nota fiscal.

6. PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O processo atenderá o previsto na Lei 8.666/93 e nas suas atualizações, zelando pela rigorosa aplicação dos recursos consignados no Orçamento Geral da União à DGO, em apoio às atividades a serem desenvolvidas por esta Organização Militar.

Brasília-DF, 04 de maio de 2020.

Responsável pela quantidade demandada:

Paulo Silva de Sousa
PAULO SILVA DE SOUSA – ST
Chefe do Pelotão de Obras do 2º Centro de Geoinformação

Aprove a quantidade demandada:

Victor José Queiroz Cabral
VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel
Ordenador de Despesas do 2º Centro de Geoinformação

DIEx nº 346-PO/S4/2º CGEO
EB: 64201.000911/2021-96

Brasília, DF, 9 de fevereiro de 2021.

Dº Chefe do Pelotão de Obras

Aº Sr Chefe da SALC

Assunto: Requisição aquisição telhas 62019 PMB

1. Sobre o assunto, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a requisição de material para o pelotão de obras (PO):

- a. Procedimento: adesão, na condição de Unidade Gestora Participante (UGP), ao pregão eletrônico nº 06/2019 da Prefeitura Militar de Brasília - PMB (UASG: 160082);
- b. Nota de movimentação de Crédito (NC): 2021NC002320 ;
- c. Plano Interno (PI): I3DAFUNSUL; e
- d. Natureza da Despesa (ND): 33.90.30 material de consumo.

26.392.234/0001-15 - RVA BRASILIA CONSTRUCOES - LTDA						
Item	Descrição detalhada do objeto ofertado	Qnt	Unid	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	
292	Telha, material: fibrocimento, tipo: canaleta, comprimento: 600 cm, largura: 49 cm, espessura: 8 mm	20	unid	216,00	4.320,,00	
293	Telha, material: fibrocimento, tipo: canaleta, comprimento: 720 cm, largura: 49 cm, espessura: 8 mm	20	unid	254,40	5.088,00	
VALOR TOTAL (R\$)						9.408,00

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LAPA - S Ten
Chefe do Pelotão de Obras

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
 BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

02/02/21 12:40

USUARIO: CLAUDIO

24
SP

DATA EMISSAO : 02Fev21 VALORIZACAO : 02Fev21 NUMERO : 2021NC002320
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160056 / 00001 - 2º CGEO
OBSERVACAO

(ATD REPOSIÇÃO DE MATERIAL AVARIADO PELAS FORTES CHUVAS).

DOC RFR: DIEX Nº 101-S4/2ºCGEO, DE 28 JAN 21.

PRAZO DE EMPENHO: 30 JUN 21

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	171502	0150270035	339000	160073	I3DAFUNSUPL	20.000,00

LANCADO POR : 00905438159 - MICHELLY UG : 160073 02Fev21 11:53
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

10/02/21 09:22

DETALHE

USUÁRIO : GLAUTON

DATA EMISSAO : 10Fev21 ESPECIE: 1 NÚMERO : 2021ND000007
UG/GESTAO EMITENTE : 160056/00001 - 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
ESFERA : 1 PTRES : 171502 FONTE: 0150 GRUPO DESP.: 33
INSTRUMENTO LEGAL : 1 NÚMERO: DATA : 10Fev21 IDOC : 9999
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:

TRANSPOSIÇÃO DA ND 339000 PARA ND 339030 A FIM DE ATENDER A REQUISIÇÃO DO DIEX
Nº 346-PO/S4/2º CGEO DE 09 FEV 21. AQUISIÇÃO DE TELHAS PARA MANUTENÇÃO DE INS-
TALAÇÕES DANIFICADAS PELAS CHUVAS.

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	270035	9000		160073	I3DAFUNSUPL	9.408,00
A	270035	9030		160073	I3DAFUNSUPL	9.408,00

LANCADO POR : 00318746301 - GLAUTON
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160056 10Fev21 09:19

NUP: 64201.000911/2021-96

26/02

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Requisição atende aos princípios da oportunidade e conveniência.
2. Declaro haver recurso disponível, conforme Nota de Movimentação de Crédito (NC) indicada na Requisição.
3. Manifesto pela viabilidade da contratação.

Em 10/02/2021.

RUY MELGACO LUCAS DE JESUS - Maj
Fiscal Administrativo do 2º CGEO

DESPACHO DO OD

1. Justifico a contratação conforme necessidade demonstrada pelo Requisitante.
2. Em cumprimento ao previsto no art. 14 e 38 da Lei 8.666/93, **autorizo** a abertura do processo administrativo, correspondente aquisição/contratação e emissão de empenho da despesa, com o(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s), na modalidade:

Cotação Eletrônica Dispensa de Licitação Inexigibilidade
 Licitatória: _____ Participação Pregão SRP Adesão (Carona)
Pregão Não Participante.

3. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 10/02/2021.


VÍTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL – Cel
Ordenador de Despesas do 2º CGEO

28
09

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS		ATA SRP		Ministério da Economia	
Consultas		Visualizar Item SRP			
Ambiente: PNSP-ATASRP		09/02/2021 22:25:48			
Órgão 52121 - COMANDO DO EXERCITO		UASG Gerenciadora 160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF			
Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Modo de Disputa Aberto/Fechado	Nº da Licitação 00006/2019	Nº da IRP 00002/2020	Nº do Processo 64482003130202063	Compra Nacional Sim
Nº do Item 292	Tipo do Item Material	Tipo de Objeto do Item Bens Comuns		Item 300058 - Telha	
Descrição Detalhada Telha, material: fibrocimento, tipo: canaleta, comprimento: 600 cm, largura: 49 cm, espessura: 8 mm					
Quantidade Publicada 1880	Unidade de Fornecimento Unidade				
Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item					
Quantidade Homologada 1880	Data da Assinatura da Ata 28/07/2020	Vigência da Ata 28/07/2020 a 28/07/2021			
Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes					
Contratada 0	Empenhada 208	Saldo para Contratação 1880		Saldo para Empenho 1672	
Resumo das quantidades das Caronas					
Máximo para Adesões 3760	Aguardando Autorização 0	Autorizada 0	Contratada 0	Empenhada 0	Saldo para Adesão 3760
Gestores vinculados					
RANIERI LOPES LIMA BRENO RODRIGUES AGUIAR CRISTIANE MACHADO SALES CARMO ANGELA OLIVEIRA DA SILVA EMERSON PUIATTI LOPEZ JULIO CESAR BRANCO QUINTINO DENIS DE FARIAS BOTELHO GIOVAN PAIM BULING MATEUS PIRES SOARES FABIO FRASSONI DORNELES JADSON NUNES MARTINS	Nome		Telefone		
			(61) 3415-5685		
			(61) 3415-5514		
			(61) 3415-5514		
			(93) 8124-3640		
			(61) 3415-6073		
			(61) 3415-6073		
			(61) 3522-6950		
			(61) 3415-5514		
			(61) 3415-5685		
Locais de Entrega					
97012 - BRASÍLIA/DF	Município/UF para Entrega		Quantidade 1880		
<input type="button" value="Pesquisar Item SRP"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>					
Salvo					

SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais	ATA SRP	Ministério da Economia				
Consultas							
Ambiente: produção		Visualizar Item SRP					
		09/02/2021 22:25:55					
Órgão 52121 - COMANDO DO EXERCITO		UASG Gerenciadora 160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF					
Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Modo de Dispura Aberto/Fechado	Nº da Licitação 00006/2019	Nº da IRP 00002/2020				
Nº do Processo 64482003130202063	Compra Nacional Sim	Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não					
Nº do Item 292	Tipo do Item :Material	Tipo de Objeto do Item :Bens Comuns	Item :300058 - Telha				
Descrição Detalhada Telha, material: fibrocimento, tipo: canaleta, comprimento: 600 cm, largura: 49 cm, espessura: 8 mm							
Quantidade Publicada 1880	Unidade de Fornecimento :Unidade						
Detalhes do Item	Solicitações do Item	UASGs do Item	Fornecedores do Item				
							
UASG	Tipo	Quantidade Homologada	Quantidade Empenhada	Quantidade Contratada	Quantidade Utilizada	Saldo para Remanejamento	Ação
160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF	Gerenciadora	500	0	0	0	500	Visualizar
112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	Participante	300	0	0	0	300	Visualizar
160055 - 16 BATALHÃO LOGÍSTICO- MEX/DF	Participante	500	0	0	0	500	Visualizar
160052 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA-MEX/DF	Participante	100	108	0	108	-8	Visualizar
160064 - COLEGIO MILITAR DE BRASILIA/MEX/DF	Participante	50	0	0	0	50	Visualizar
160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF	Participante	100	100	0	100	0	Visualizar
160548 - COMANDO DE OPERACOES TERRRESTRES - UG	Participante	50	0	0	0	50	Visualizar
160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF	Participante	200	0	0	0	200	Visualizar
160072 - 11. DEPOSITO DE SUPRIMENTOS-MEX/DF	Participante	20	0	0	0	20	Visualizar
160148 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMP	Participante	20	0	0	0	20	Visualizar
160188 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QGEX	Participante	10	0	0	0	10	Visualizar
160058 - 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	Participante	30	0	0	0	30	Visualizar
Pesquisar Item SRP Nova Consulta							
Sair Logout							

FL N° 29

	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais	ATASRP	Ministério da Economia																				
Consultas																							
Ambiente: PRODUÇÃO	Visualizar Item SRP																						
09/02/2021 22:26:01																							
Órgão 52121 - COMANDO DO EXERCITO	UASG Gerenciadora 160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF																						
Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Modo de Dispura Aberto/Fechado	Nº da Licitação 00006/2019	Nº da IRP 00002/2020																				
			Nº do Processo 64482003130202063																				
Compra Nacional Sim	Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não																						
Nº do Item 292	Tipo do Item Material	Tipo de Objeto do Item Bens Comuns	Item 1300058 - Telha																				
Descrição Detalhada Telha, material: fibrocimento, tipo: canaleta, comprimento: 600 cm, largura: 49 cm, espessura: 8 mm																							
Quantidade Publicada 1880	Unidade de Fornecimento Unidade																						
Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item																							
Fornecedores <table border="1"> <thead> <tr> <th>Classificação</th> <th>Fornecedor</th> <th>Marca do Material</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Quantidade Autorizada</th> <th>Valor Unitário Homologado (R\$)</th> <th>Valor Unitário Renegociado (R\$)</th> <th>Ação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º</td> <td>26.392.234/0001-15 - RVA BRASILIA CONSTRUCCOES - LTDA</td> <td>ETERNIT</td> <td>1880</td> <td>0</td> <td>216,0000</td> <td>-</td> <td>Visualizar</td> </tr> </tbody> </table>								Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação	1º	26.392.234/0001-15 - RVA BRASILIA CONSTRUCCOES - LTDA	ETERNIT	1880	0	216,0000	-	Visualizar
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação																
1º	26.392.234/0001-15 - RVA BRASILIA CONSTRUCCOES - LTDA	ETERNIT	1880	0	216,0000	-	Visualizar																
Pesquisar Item SRP Nova Consulta																							

 SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais	ATA SRP	BRASILIA-MEX/DF ECONOMIA	FL N° 30 <i>30</i>																								
Consultas																											
Ambiente: PRODUÇÃO Visualizar Item SRP 09/02/2021 22:26:41																											
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> Órgão 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora 160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF </div>																											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">Modalidade de Licitação</td> <td style="width: 15%;">Modo de Dispura</td> <td style="width: 15%;">Nº da Licitação</td> <td style="width: 15%;">Nº da IRP</td> <td style="width: 15%;">Nº do Processo</td> <td style="width: 15%;">Compra Nacional</td> <td style="width: 15%;">Gerenciada/Autorizada ME/SGD</td> </tr> <tr> <td>Pregão Eletrônico</td> <td>Aberto/Fechado</td> <td>00006/2019</td> <td>00002/2020</td> <td>64482003130202063</td> <td>Sim</td> <td>Não</td> </tr> </table>				Modalidade de Licitação	Modo de Dispura	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00006/2019	00002/2020	64482003130202063	Sim	Não										
Modalidade de Licitação	Modo de Dispura	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD																					
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00006/2019	00002/2020	64482003130202063	Sim	Não																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">Nº do Item</td> <td style="width: 15%;">Tipo do Item</td> <td style="width: 15%;">Tipo de Objeto do Item</td> <td style="width: 50%;">Item</td> </tr> <tr> <td>293</td> <td>Material</td> <td>Bens Comuns</td> <td>{261135 - Telha}</td> </tr> </table>				Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item	293	Material	Bens Comuns	{261135 - Telha}																
Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item																								
293	Material	Bens Comuns	{261135 - Telha}																								
Descrição Detalhada Telha, material: fibrocimento, tipo: canaleta, comprimento: 720 cm, largura: 49 cm, espessura: 8 mm																											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">Quantidade Publicada</td> <td style="width: 15%;">Unidade de Fornecimento</td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td>2090</td> <td>Unidade</td> <td colspan="4"></td> </tr> </table>				Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento					2090	Unidade																
Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento																										
2090	Unidade																										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">Detalhes do Item</td> <td style="width: 25%;">Solicitações do Item</td> <td style="width: 25%;">UASGs do Item</td> <td style="width: 25%;">Fornecedores do Item</td> </tr> </table>				Detalhes do Item	Solicitações do Item	UASGs do Item	Fornecedores do Item																				
Detalhes do Item	Solicitações do Item	UASGs do Item	Fornecedores do Item																								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">Quantidade Homologada</td> <td style="width: 33%;">Data da Assinatura da Ata</td> <td style="width: 33%;">Vigência da Ata</td> </tr> <tr> <td>2090</td> <td>28/07/2020</td> <td>28/07/2020 a 28/07/2021</td> </tr> </table>				Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência da Ata	2090	28/07/2020	28/07/2020 a 28/07/2021																		
Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência da Ata																									
2090	28/07/2020	28/07/2020 a 28/07/2021																									
Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">Contratada</td> <td style="width: 25%;">Empenhada</td> <td style="width: 25%;">Saldo para Contratação</td> <td style="width: 25%;">Saldo para Empenho</td> </tr> <tr> <td>0</td> <td>132</td> <td>2090</td> <td>1958</td> </tr> </table>				Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho	0	132	2090	1958																
Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho																								
0	132	2090	1958																								
Resumo das quantidades das Caronas <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">Máximo para Adesões</td> <td style="width: 25%;">Aguardando Autorização</td> <td style="width: 25%;">Autorizada</td> <td style="width: 25%;">Contratada</td> </tr> <tr> <td>4180</td> <td>0</td> <td>288</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Empenhada</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Saldo para Adesão</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3894</td> </tr> </table>				Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	4180	0	288	0				Empenhada				0				Saldo para Adesão				3894
Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada																								
4180	0	288	0																								
			Empenhada																								
			0																								
			Saldo para Adesão																								
			3894																								
Gestores vinculados <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">Nome</th> <th style="width: 50%;">Telefone</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RANIERI LOPES LIMA</td> <td>(61) 3415-5685</td> </tr> <tr> <td>BRENO RODRIGUES AGUIAR</td> <td>(61) 3415-5514</td> </tr> <tr> <td>CRISTIANE MACHADO SALES CARMO</td> <td>(61) 3415-5514</td> </tr> <tr> <td>ANGELA OLIVEIRA DA SILVA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>EMERSON PUATTI LOPEZ</td> <td>(93) 8124-3640</td> </tr> <tr> <td>JULIO CESAR BRANCO QUINTINO</td> <td>(61) 3415-8073</td> </tr> <tr> <td>DENIS DE FARIAS BOTELHO</td> <td>(61) 3415-8073</td> </tr> <tr> <td>JOVANA PAIM BULSOG</td> <td>(61) 3522-8950</td> </tr> <tr> <td>MATEUS PIRES SOARES</td> <td>(61) 3415-5514</td> </tr> <tr> <td>FABIO FRASSONI DORNELES</td> <td>(61) 3415-5685</td> </tr> <tr> <td>JADSON NUNES MARTINS</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Nome	Telefone	RANIERI LOPES LIMA	(61) 3415-5685	BRENO RODRIGUES AGUIAR	(61) 3415-5514	CRISTIANE MACHADO SALES CARMO	(61) 3415-5514	ANGELA OLIVEIRA DA SILVA		EMERSON PUATTI LOPEZ	(93) 8124-3640	JULIO CESAR BRANCO QUINTINO	(61) 3415-8073	DENIS DE FARIAS BOTELHO	(61) 3415-8073	JOVANA PAIM BULSOG	(61) 3522-8950	MATEUS PIRES SOARES	(61) 3415-5514	FABIO FRASSONI DORNELES	(61) 3415-5685	JADSON NUNES MARTINS	
Nome	Telefone																										
RANIERI LOPES LIMA	(61) 3415-5685																										
BRENO RODRIGUES AGUIAR	(61) 3415-5514																										
CRISTIANE MACHADO SALES CARMO	(61) 3415-5514																										
ANGELA OLIVEIRA DA SILVA																											
EMERSON PUATTI LOPEZ	(93) 8124-3640																										
JULIO CESAR BRANCO QUINTINO	(61) 3415-8073																										
DENIS DE FARIAS BOTELHO	(61) 3415-8073																										
JOVANA PAIM BULSOG	(61) 3522-8950																										
MATEUS PIRES SOARES	(61) 3415-5514																										
FABIO FRASSONI DORNELES	(61) 3415-5685																										
JADSON NUNES MARTINS																											
Locais de Entrega <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 75%;">Município/UF para Entrega</td> <td style="width: 25%;">Quantidade</td> </tr> <tr> <td>97012 - BRASÍLIA/DF</td> <td>2090</td> </tr> </table>				Município/UF para Entrega	Quantidade	97012 - BRASÍLIA/DF	2090																				
Município/UF para Entrega	Quantidade																										
97012 - BRASÍLIA/DF	2090																										
<input type="button" value="Recursos Item SRP"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>																											
<small>Sobre o sistema</small>																											

	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais	ATA SRP	3D																																																																																																												
Consultas		Visualizar Item SRP																																																																																																													
Ambiente: PRODUÇÃO		09/02/2021 22:26:59																																																																																																													
Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO		UASG Gerenciadora: 160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF																																																																																																													
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Modo de Dispura: Aberto/Fechado	Nº da Licitação: 00006/2019	Nº da IRP: 00002/2020 N° do Processo: 64482003130202063 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não																																																																																																												
Nº do Item: 293	Tipo do Item: Material	Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns	Item: 261135 - Telha																																																																																																												
Descrição Detalhada: Telha, material: fibrocimento, tipo: canaleta, comprimento: 720 cm, largura: 49 cm, espessura: 8 mm																																																																																																															
Quantidade Publicada: 2090	Unidade de Fornecimento: Unidade																																																																																																														
Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item																																																																																																															
UASGs Participantes		UASGs Caronas																																																																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>UASG</th> <th>Tipo</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Quantidade Empenhada</th> <th>Quantidade Contratada</th> <th>Quantidade Utilizada</th> <th>Saldo para Remanejamento</th> <th>Ação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF</td><td>Gerenciadora</td><td>500</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>500</td><td>Visualizar</td></tr> <tr><td>112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS</td><td>Participante</td><td>100</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>100</td><td>Visualizar</td></tr> <tr><td>160055 - 16 BATALHÃO LOGÍSTICO - MEX/DF</td><td>Participante</td><td>500</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>500</td><td>Visualizar</td></tr> <tr><td>160052 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA-MEX/DF</td><td>Participante</td><td>100</td><td>100</td><td>0</td><td>100</td><td>0</td><td>Visualizar</td></tr> <tr><td>160064 - COLEGIO MILITAR DE BRASILIA/MEX/DF</td><td>Participante</td><td>50</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>50</td><td>Visualizar</td></tr> <tr><td>180548 - COMANDO DE OPERACOES TERRRESTRES - UG</td><td>Participante</td><td>50</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>50</td><td>Visualizar</td></tr> <tr><td>160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF</td><td>Participante</td><td>200</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>200</td><td>Visualizar</td></tr> <tr><td>160058 - 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO</td><td>Participante</td><td>30</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td>Visualizar</td></tr> <tr><td>160082 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF</td><td>Participante</td><td>510</td><td>32</td><td>0</td><td>32</td><td>478</td><td>Visualizar</td></tr> <tr><td>160072 - 11. DEPOSITO DE SUPRIMENTOS-MEX/DF</td><td>Participante</td><td>20</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>20</td><td>Visualizar</td></tr> <tr><td>160188 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QGEX</td><td>Participante</td><td>10</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>10</td><td>Visualizar</td></tr> <tr><td>160148 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMP</td><td>Participante</td><td>20</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>20</td><td>Visualizar</td></tr> </tbody> </table>								UASG	Tipo	Quantidade Homologada	Quantidade Empenhada	Quantidade Contratada	Quantidade Utilizada	Saldo para Remanejamento	Ação	160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF	Gerenciadora	500	0	0	0	500	Visualizar	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	Participante	100	0	0	0	100	Visualizar	160055 - 16 BATALHÃO LOGÍSTICO - MEX/DF	Participante	500	0	0	0	500	Visualizar	160052 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA-MEX/DF	Participante	100	100	0	100	0	Visualizar	160064 - COLEGIO MILITAR DE BRASILIA/MEX/DF	Participante	50	0	0	0	50	Visualizar	180548 - COMANDO DE OPERACOES TERRRESTRES - UG	Participante	50	0	0	0	50	Visualizar	160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF	Participante	200	0	0	0	200	Visualizar	160058 - 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	Participante	30	0	0	0	30	Visualizar	160082 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF	Participante	510	32	0	32	478	Visualizar	160072 - 11. DEPOSITO DE SUPRIMENTOS-MEX/DF	Participante	20	0	0	0	20	Visualizar	160188 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QGEX	Participante	10	0	0	0	10	Visualizar	160148 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMP	Participante	20	0	0	0	20	Visualizar
UASG	Tipo	Quantidade Homologada	Quantidade Empenhada	Quantidade Contratada	Quantidade Utilizada	Saldo para Remanejamento	Ação																																																																																																								
160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF	Gerenciadora	500	0	0	0	500	Visualizar																																																																																																								
112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	Participante	100	0	0	0	100	Visualizar																																																																																																								
160055 - 16 BATALHÃO LOGÍSTICO - MEX/DF	Participante	500	0	0	0	500	Visualizar																																																																																																								
160052 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA-MEX/DF	Participante	100	100	0	100	0	Visualizar																																																																																																								
160064 - COLEGIO MILITAR DE BRASILIA/MEX/DF	Participante	50	0	0	0	50	Visualizar																																																																																																								
180548 - COMANDO DE OPERACOES TERRRESTRES - UG	Participante	50	0	0	0	50	Visualizar																																																																																																								
160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF	Participante	200	0	0	0	200	Visualizar																																																																																																								
160058 - 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	Participante	30	0	0	0	30	Visualizar																																																																																																								
160082 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF	Participante	510	32	0	32	478	Visualizar																																																																																																								
160072 - 11. DEPOSITO DE SUPRIMENTOS-MEX/DF	Participante	20	0	0	0	20	Visualizar																																																																																																								
160188 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QGEX	Participante	10	0	0	0	10	Visualizar																																																																																																								
160148 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMP	Participante	20	0	0	0	20	Visualizar																																																																																																								
Pesquisar Item SRP Nova Consulta																																																																																																															
<input type="text" value="Sócio-Econômica"/>																																																																																																															

39

SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais	ATA SRP	Ministério da Economia					
Consultas							
Ambiente: PRODUÇÃO	Visualizar Item SRP						
09/02/2021 22:27:21							
Órgão S2121 - COMANDO DO EXERCITO	UASG Gerenciadora 160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF						
Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Modo de Dispura Aberto/Fechado	Nº da Licitação 00006/2019					
		Nº da IRP 00002/2020					
		Nº do Processo 64482003130202063					
		Compra Nacional Sim					
		Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não					
Nº do Item 293	Tipo do Item Material	Tipo de Objeto do Item Bens Comuns					
Item {261135 - Telha}							
Descrição Detalhada Telha, material: fibrocimento, tipo: canaleta, comprimento: 720 cm, largura: 49 cm, espessura: 8 mm							
Quantidade Publicada 2090	Unidade de Fornecimento Unidade						
Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item							
Fornecedores							
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	26.392.234/0001-15 - RVA BRASILIA CONSTRUÇÕES - LTDA	ETERNIT	2090	288	254,4000	-	Visualizar
Pesquisar Item SRP Nova Consulta							



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.392.234/0001-15 DUNS®: 945229308

Razão Social: RVA BRASILIA CONSTRUCOES - LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2021

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Litar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/07/2021

FGTS Validade: 17/02/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/04/2021

Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 10/02/2021 09:05:51
Usuário: 00318746301

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
26392234	RVA BRASILIA CONSTRUCOES - LTDA	Adimplente	0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:

Código	Crédito	Detalhe de Situação

* Registros incluídos há até 30 dias.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2021 10:06:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RVA BRASILIA CONSTRUCOES - LTDA**
CNPJ: **26.392.234/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

FL N° 36

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

FL N° 38
38

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 17/02/2021 14:16
Usuário: 00318746301

Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
160056	2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	REAL - (R\$)
Ano	Tipo	Número
2021	NE	14

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270035	339030	160073	I3DAFUNSUPL

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/02/2021	Global	64201.000911/2021-96	0,0000	9.408,00

Favorecido

26392234000115 RVA BRASILIA CONSTRUCOES - LTDA

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

2021NC002320 DE 02 FEV 21 DA DGO. AQUISIÇÃO DE TELHAS PARA REPOSIÇÃO DE TELHADOS PANIFICADOS PELAS CHUVAS NO 2º CGEO, CONFORME DIREX N° 346-PQ/S4/2º CGEO DE 09 FEV 21, AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 10 FEV 21.

Local da Entrega

2º CGEO: ESTRADA PARQUE DO CONTORNO (EPCT) DF 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI , LAGO NORTE - CEP 71.559-901, BRASÍLIA-DF.

Informação Complementar

16005605000062019

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	12/02/2021 14:47:41	Inclusão

Chefe da SALC - 2º CGEO

Data e hora da consulta: 17/02/2021 14:16
Usuário: 00318746301**Nota de Empenho****Lista de Itens****Natureza de Despesa**

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

9.408,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 600 CM, 4.320,00 LARGURA 49 CM , ESPESSURA 8 MM	4.320,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/02/2021	Inclusão	20,00000	216,0000	4.320,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 720 CM, 5.088,00 LARGURA 49 CM , ESPESSURA 8 MM	5.088,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/02/2021	Inclusão	20,00000	254,4000	5.088,00

Chefe da SALC - 2º CGEO

Versão	Data/Hora	Operação
000	12/02/2021 14:47:41	Inclusão

2 de 2

**DIEx nº 1289-Almox/S4/2º CGEO
EB: 64201.003475/2021-15**

Brasília, DF, 28 de maio de 2021.

Do Chefe do Almoxarifado

Aq Sr Chefe da S4

Assunto: sol de cancl ou ab de proc adm do emp 2021NE14, telhas

Anexos: 1) NOTIFICAÇÃO_14;

2) defesa_RVA; e

3) 2021NE14.

1. Solicito abertura de processo administrativo, contra a empresa de nome RVA Brasília Construções - LTDA, tendo em vista que até a presente data a empresa não realizou a entrega do material contido no empenho 2021NE14, mesmo sendo notificada conforme ofício nº 51 de 03 de maio de 2021, em anexo.

2. Material abaixo, referente ao empenho 2021NE14.

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TELHA 600X49 CM	20	216,00	4.320,00
TELHA 720X49 CM	20	254,40	5.088,00
		valor total	9.408,00

JOSÉ FELICIANO ROZA JUNIOR - 1º Ten
Chefe do Almoxarifado

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
EPCT DF 001 Km 4,5 Setor Hab. Taquari - BRASÍLIA (DF) - CEP 71359-901
FONE (61) 3415-3855 - FAX (61) 3302-3771 - E-mail: comsgec@2cegeo.eb.mil.br

Ofício nº 51-Almox/S4/2º COEO
EB: 64201.002840/2021-66

Brasília, DF, 3 de maio de 2021.

Ao Senhor
Ronan Viana de Araújo
Responsável da RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES - LTDA
Rua 12, Chácara, 152/1, Lote 36, Sala 02, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES
72007-655 Brasília - DF

Assunto: Notificação para entrega do material do empenho 2021NE14

Prezado Senhor,

1. Notifico a Empresa RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES - LTDA, sobre a necessidade de efetuar a entrega dos produtos especificados na Nota de Empenho 2021NE14 anexa, impreterivelmente até o dia 29 de maio de 2021, a fim de que sejam evitados os transtornos decorrentes da abertura de processo administrativo para apurar a não execução das obrigações assumidas em decorrência da contratação em questão.
2. Outrossim, informo que configurada a não execução das obrigações, o contratado poderá estar sujeito, cumulativamente, à sanção de impedimento, ao descredenciamento nos sistemas de cadastramento de fornecedores e à multa, conforme previamente estipulado no Edital, de acordo com a Lei 8.666, de 1993, art 87 inciso III.

Atenciosamente,

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CASRAL - Coronel
Chefe do 2º Centro de Geoinformação

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

ILMO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DO 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Ref.: Nota de Empenho 2021NE800014
Pregão Eletrônico nº 02/2019 - BGP

RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.392.234/0001-15, com sede na Rua 12, nº 152, Lote 36, Sala 02, Vicente Pires, Brasília - DF, CEP: 72.007-655, neste por seu representante legal e proprietário o Sr. **RONAN VIANA DE ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, por seu advogado nominado no instrumento de mandato em anexo, com escritório profissional na CCSW 5, Bloco D, Sala 25, Centro Comercial Centauro, Sudoeste, Brasília – DF, CEP: 70.680-550, e-mail: mcn.juridico@gmail.com, telefone (61) 98120-7372, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar:

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

(REVISÃO DE PREÇOS)

C/C PEDIDO SUBSIDIÁRIO DE LIBERAÇÃO DE FORNECIMENTO

nos termos do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, do artigo 65,II, "d", da Lei 8.666/93, e do Decreto 7.892/13, fazendo-o pelas razões jurídicas a seguir exponenciais, em observância aos ditames legais aplicáveis à espécie conforme abaixo demonstrado:

I. SÍNTESE DO NECESSÁRIO

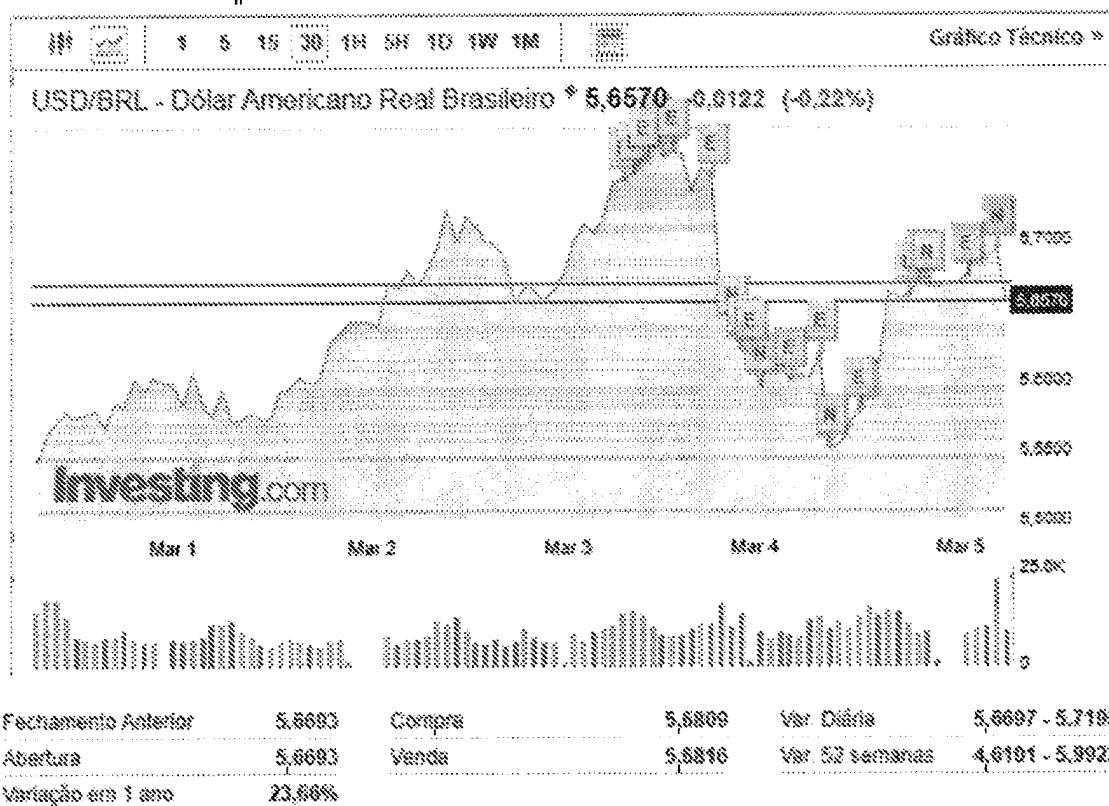
A Requerente foi oficiada a quanto ao pretenso recebimento dos materiais consignados na **Nota de Empenho 2021NE800014**, assim, inquestionável que a Requerente foi vencedora de itens licitados no Pregão Eletrônico nº 02/2019 - BGP com o objeto de contratação para entrega de materiais, mas, face as imprevisíveis consequências da pandemia instalada e a oscilação cambial, a Demandante busca, administrativamente, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo devido ao COVID-19 que trouxe um evento de força maior, fortuito externo e onerosidade excessiva.

Ocorre que, com o atual cenário de incerteza causado pelo novo coronavírus, é possível observar os impactos sociais e econômicos que as empresas estão suportando sem que haja em nossa história recente qualquer precedente.

As empresas não vêm conseguindo adquirir os materiais com preços que se adequem a proposta outrora apresentada, mas cumprirá com as suas obrigações de forma a evitar prejuízos à Administração Pública, quanto à empresa.

Promovido tal apontamento, torna-se inarredável o auxílio e deferimento de reequilíbrio do Contrato derivado da Ata de Registro, face as atuais conjunturas, em especial a maxi-valorização da moeda norte americana, que impacta em diversos insumos das empresas brasileiras; a falta de insumos, constante aumento dos combustíveis – impactando no preço do frete; matérias-primas e mercadorias importadas, especialmente aquelas produzidas na China, cuja produção foi paralisada e com reflexos nos fornecimentos e prazos de entregas de tais itens, fato que comprova o quanto prejudicial à contratualidade firmada a manutenção de cláusulas pretéritas.

Pois além da crise provocada pela pandemia de Covid-19, as indústrias metalúrgicas (aço e cobre) sofrem forte impacto no aumento nos preços das matérias-primas. O principal motivo apontado é constante alta do dólar em 2020 e 2021, que no dia 03.03.2021 alcançou o pico de R\$ 5,91, além do início da fase de vacinação em massa da população e a necessidade de dedicação do insumo para produção de seringas descartáveis e demais materiais utilizados em enfermaria.



Os itens empenhados na **Nota de Empenho 2021NE800014** estão relacionados dentre aqueles que mais obtiveram aumentos, e as reportagens provam os argumentos apresentados. Vejamos:

1. <https://cbic.org.br/durante-pandemia-95-das-construtoras-tiveram-aumento-no-preco-do-cimento/>

De março a julho, em meio à pandemia do novo coronavírus, construtoras de todo o país tiveram **aumento no preço de materiais de construção**. Dos itens consultados, o [REDACTED] foi o que teve mais aumento: 95% das empresas identificaram alteração nos valores cobrados. Os números foram revelados por uma pesquisa da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC). O levantamento ouviu 462 empresas em 25 estados das cinco regiões do país entre os dias 16 e 21 de julho.

Para o presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), José Carlos Martins, o momento não poderia ser mais inóportuno para aumentar preços. "É uma miopia por parte da cadeia produtiva. Em um momento onde indicadores têm mostrado sinais de recuperação no setor, quando temos a expectativa de que a construção civil possa puxar a retomada do crescimento, alguém decide levar vantagem", disse.

No levantamento realizado pela CBIC, 95% das empresas responderam que o **cimento** teve aumento durante o período da pandemia. Para 59% delas, o aumento foi de até 10%. Para 36%, o aumento foi acima de 10%. Nos estados Ceará, Mato Grosso e Pará, 100% das empresas responderam que tiveram aumento no referido material.

2. <http://www.cbicdados.com.br/menu/materiais-de-construcao/cimento>
3. <https://www.aecweb.com.br/revista/noticias/em-sp-valor-dos-materiais-de-construcao-segue-em-alta-em-janeiro/20708>

08/02/2021 | 18:28 - O Custo Unitário Básico (CUB) da construção civil do Estado de São Paulo, acuado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (SindusCon-SP) e pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), teve alta de 1,04% em janeiro de 2021 frente ao mês anterior, encerrando o mês em R\$ 1.654,54 por metro quadrado. Em 12 meses, o aumento acumulado foi de 8,14%.

Na composição do índice, os custos médios das construtoras com mão de obra e administrativo (salário dos engenheiros) foram nulos. A variação dos custos com material de construção foi positiva em +2,70% no período. As variações em 12 meses foram respectivamente: +2,70%, +1,62% e +17,87%.

Em janeiro, as maiores variações acima do CUB do período foram: Tubo de ferro galv. com costura Ø 2 1/2" (+9,83%), Aço CA-80 Ø 10 mm (+7,69%), Vida liso transparente 4 mm com enasca (+6,88%) e registro de pressão cromado Ø=1,27cm (+4,73%).

Na análise dos últimos 12 meses, as maiores variações acima do CUB foram: Fio cobre antichama red.

750 V 2,5 mm² (+49,88%), Cimento CPE-32 saco 50kg (+33,76%), Aço CA-50 Ø 10 mm (+33,16%) e Tubo de ferro galv. ci costura Ø 2 1/2" (+29,76%).

Nas obras incluídas na desoneração da folha de pagamentos, foi observada alta de 0,62% em janeiro, fez ao mês de dezembro do ano passado, totalizando R\$ 1.446,40 por metro quadrado. No acumulado de 12 meses, o crescimento é de 8,89%.

4. <http://www.madeiratotal.com.br/alta-do-preco-dos-materiais-de-construcao-ira-refletir-no-custo-dos-imoveis/>
5. <https://www.disteltelhas.com.br/dicas/veja-o-que-esperar-do-preco-dos-materiais-de-construcao-em-2021/>
6. <https://sinduscondif.org.br/noticia/4571/alta-no-preco-dos-materiais-de-construcao-deve-subir-custo-de-imoveis-no-df>
7. <https://www.metropoles.com/distrito-federal/alta-no-preco-dos-materiais-de-construcao-deve-subir-custo-de-imoveis-no-df>

Distrito Federal

Alta no preço dos materiais de construção deve subir custo de imóveis no DF

Especialistas do setor imobiliário preverem elevação de até 5% no valor da casa e apartamento entre o fim de outubro e o início de outubro

Por: Gisele Góes | 11/10/2020 11:59:22:320 7:58

Confira os números do IBGE sobre os preços dos principais insumos da construção:

Tijolo: 16,86%

Cimento: 10,67%

Tinta: 3,77%

Areia: 4,77%

Ferragens: 3,07%

Telha: 2,86%

Material hidráulico: 2,36%

Material de eletricidade: 0,96%

Revestimento de piso e parede: 0,71%

Mão de obra: ~0,03%

Pedras: ~2,79%

Madeira e taco: ~4,04%

Vidro: ~6,5%

-
8. <https://www.jornaldebeltrao.com.br/noticia/300739/construcao-sofre-com-aumento-de-precos>

ECONOMIA

Construção sofre com aumento de preços

Oz aumentos de preços constatados em alguns segmentos da economia brasileira decorrem mais da desvalorização do real e pressões de demanda.



Jornal de Beltrão - O portal da informação



Nos últimos dias não é incomum encontrar alguém reclamando de aumento de preços, principalmente de setores importantes como alimentação e construção civil. É o chamado processo inflacionário, que andava meio ausente do vocabulário do brasileiro, porque nos últimos meses a inflação oficial medida pelo governo tem ficado dentro da meta.

Contudo, no dia a dia, as pessoas têm impressão de que os reajustes são mais frequentes. Um empresário do ramo de metalurgia informou ao JdB que o preço do ferro tem tido aumentos semanais, sem contar a falta de matéria prima. Há empresas de materiais de construção que estão com dificuldade para repor seus estoques. Principalmente de ferro e telhas de amianto. "É que (as indústrias) diminuíram a produção, mas as vendas continuam iguais", comenta um vendedor de lojas de materiais de construção. Isso acarreta em aumento de preços.

9. <https://g1.globo.com/fo/tocantins/noticia/2021/01/28/custo-dos-materiais-de-construcao-subiu-ate-80percent-no-ultimo-ano-veja-dicas-para-economizar.ghtml>
10. <https://www.noticiasdemineracao.com/exterior/news/1145133/pre%C3%A7o-de-cobre-maior-em-anos>



-
11. <https://revistaadnormas.com.br/2020/10/27/entenda-porque-o-preco-do-cobre-nao-parar-de-subir/>

"o cobre vem se tornando a estrela dos metais e chegou a alcançar, em julho, a maior cotação em dois anos. Antes impulsionada pela queda na produção, ocasionada pela pandemia que obrigou empresas em todo o mundo a diminuir o ritmo, a alta no preço não sofreu reflexo com a recuperação da produção chilena nos últimos meses, o que sugere que ele pode ter sido beneficiado com a recente fraqueza do dólar americano.

A cotação do cobre metálico subiu 3,5% para \$ US 6.633 a tonelada na semana de abertura em julho da London Metal Exchange (LME) - o que é uma diferença considerável quando em relação à baixa de US \$ 4.320 a tonelada em meados de março. A previsão dos especialistas na commodity é que o preço continue a subir pelos próximos 18 meses.

O bom resultado é devido ainda ao otimismo nos mercados financeiros chineses, cujos ganhos das ações locais superam a alta de todos os mercados mundiais. Preços mais altos vão beneficiar mineradoras como a Freeport-McMoRan, a maior empresa de cobre com papéis listados em bolsa."



© Publicado em 27 Out 2020

Entenda porque o preço do cobre não para de subir

Redação

A alta do cobre explica-se inicialmente pelo incêndio da gripe no Chile e no Peru, que produzem juntos, cerca de 40% do cobre mundial, afetando o fornecimento. Como a China parece estar emergindo mais rapidamente do que o resto do mundo dos efeitos econômicos da pandemia, a demanda continua em alta. Alto no preço do cobre e como esse aumento deve continuar a subir pelos próximos 18 meses.

12. <https://www.moneytimes.com.br/com-oferta-em-risco-cobre-chega-ao-maior-preco-desde-2018/>
13. <https://www.moneytimes.com.br/preco-da-revolucao-verde-depende-do-futuro-do-rali-do-cobre/>

Money Times

Preço da revolução verde depende do futuro do rali do...

O cobre é parte vital da infraestrutura verde, de redes a turbinas eólicas ...
será o impacto imediato do aumento do preço do cobre nas finanças ...
18 horas atrás

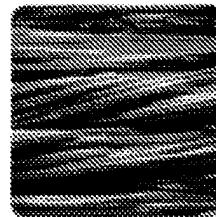


14. <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/02/19/ft-cobre-atinge-maior-nivel-em-dez-anos-com-apostas-na-recuperacao-e-aumento-da-demanda.ghtml>

● Valor Econômico

FT: Cobre atinge maior nível em dez anos com apostas na recuperação e aumento da demanda

FT: Cobre atinge maior nível em dez anos com apostas na recuperação e aumento da demanda. O metal chegou a ser cotado a US\$ 6.930 a ...
2 semanas atrás



À vista disso, torna-se inarredável o reequilíbrio do Contrato derivado da **Ata de Registro de Preços nº 02/2019 – BGP**, face as atuais conjunturas, em especial a maxi-valorização da moeda norte americana, que impacta em diversos insumos das empresas brasileiras; a falta de insumos, matérias-primas e mercadorias importadas, especialmente aquelas produzidas na China, cuja produção foi paralisada e com reflexos nos fornecimentos e prazos de entregas de tais itens, fato que comprova o quanto prejudicial à contratualidade firmada a manutenção de cláusulas pretéritas.

II. DA VARIAÇÃO CAMBIAL

De início, há de destacar que o pleito da Requerente não é almejar vultosos lucros, mas, sim, atender o Órgão licitante da melhor forma e qualidade possível, como, também, cumprir com as determinações legais e governamentais para pagar impostos, gerar e custear os empregos, além de ter uma margem de lucro mínimo que justifique o seu funcionamento.

Não há margem para dúvida que a alteração drástica no cenário econômico mundial já observada por conta do coronavírus (com reflexos no ano de 2021) insere-se neste contexto de imprevisibilidade ou imensurabilidade e afeta a situação de muitas empresas contratadas pelo Poder Público, na medida em que se majoraram seus custos e insumos ou retardam seus fornecimentos (no caso de insumos e produtos importados). Isso, por si só, já autoriza a revisão dos contratos administrativos.

Estes acréscimos de valores decorrem devido à teoria da imprevisão dos contratos administrativos, consistente na possibilidade de revisão dos contratos pactuados sob a forma de prestações sucessivas ou execução diferida, desde que acontecimentos ulteriores e independentes da vontade das partes, ou seja, supervenientes, extraordinários e imprevisíveis, tornem extremamente onerosa a relação contratual, visando ajustá-los a estes novos acontecimentos.

Celso Antônio Bandeira de Mello explica que se trata de "(2009, p. 645), de forma sucinta e clara, traz que [...] a ocorrência de fatos imprevisíveis, anormais,

alheios à ação dos contraentes, e que tornem o contrato ruinoso para uma das partes, acarreta situação que não pode ser suportada unicamente pelo prejudicado”¹.

Outro profundo estudioso do Direito Administrativo, José dos Santos Carvalho Filho, diz que o fundamento da Teoria da Imprevisão “é o princípio da cláusula *rebus sic stantibus*, segundo o qual o contrato deve ser cumprido desde que presentes as mesmas condições existentes no cenário dentro do qual o pacto foi ajustado” (2012, p. 210). Por tratar-se de tema afeto ao Direito Civil, faz-se prudente buscar em seus doutrinadores conceituações, nas sucintas palavras Pablo Stolze e Rodolfo Pamplona, a melhor conceituação seria a que vê a teoria da imprevisão como um “[...] substrato teórico que permite rediscutir preceitos contidos em uma relação contratual, em face da ocorrência de acontecimentos novos, imprevisíveis pelas partes e a elas não imputáveis”² (2011, p. 312).

Além disso, a oscilação do câmbio com patamares históricos da cotação do dólar mostra o quanto oneroso está à aquisição dos materiais constantes no projeto básico com preços que, na fase de apresentação de proposta, tinham outra realidade.

Os índices são reflexo da decisão da Organização Mundial da Saúde – OMS de decretar estado de pandemia do novo coronavírus. Como não bastasse, com o rápido alastramento do COVID-19 diversas empresas diminuíram suas atividades econômicas e, portanto, obtiveram menos dinheiro em caixa.

Dante deste cenário no tocante à epidemia pelo coronavírus, o período de restrição sanitária em razão da pandemia da COVID-19 trouxe uma difícil realidade às empresas que, embora estejam aptas a desempenhar o seu labor e não possuam funcionários no grupo de risco, foram restringidas de comercializar e os seus fornecedores também estão na mesma situação.

O impacto do coronavírus continua sendo uma incógnita e uma ameaça à economia global, lado outro, o País adota o câmbio flutuante, ou seja, não há uma política rígida de controle da moeda e pode ser diretamente influenciada positiva ou negativamente pelo mercado.

Desde meados de janeiro de 2020, é noticiado, dia após dia, que a cotação do dólar tem aumentado e batido seu recorde. Se em 2 de janeiro de 2020 o dólar comercial estava cotado em R\$ 4,02, em 3 de fevereiro estava R\$ 4,24, em 2 de março estava R\$ 4,49 e em 17 de março passou de R\$ 5,00, chegando a R\$ 5,14 em 19 de março.

A cotação do dólar comercial antes da pandemia estava em R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), mas, em razão da instabilidade advindo do novo Coronavírus, no dia 13 de maio de 2020 alcançou a marca de R\$ 5,90 (cinco reais e

¹MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2009

²CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. 25. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012

noventa centavos) (44,25%) e no dia 03.03.2021 estava em R\$ 5,91 (cinco reais e noventa e um centavos), ou seja, um aumento de 44,50%.

Com isso, não precisamos nos debruçar com afínco e continuar a provar que estamos diante de álea econômica extraordinária, fruto de acontecimentos macroeconômico, absolutamente imprevisível e de consequência incalculável ao contrato firmado, já que sofrera negativamente a equação contratual devido aos acontecimentos.

E pelo já explanado, a variação cambial no equilíbrio econômico-financeiro de um contrato administrativo pode ser enquadrada como um fato imprevisível (teoria da imprevisão) ou previsível, porém de consequências incalculáveis.

Em importante decisão do Tribunal de Contas da União que firmou entendimento sobre a aplicação dos mecanismos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato (reajuste, repactuação e revisão) e a possibilidade de os contratos administrativos serem reequilibrados por conta da valorização da moeda estrangeira, o acórdão 1.431/2017-Plenário valendo-se da garantia constitucional do equilíbrio da equação econômico-financeira do contrato que pode ser imaginada como uma balança em que, de um lado, estão os compromissos assumidos pelo contratado e, de outro, o valor a ser pago pela Administração.

Nesse sentido, surge a questão central respondida pelo TCU no acórdão 1.431/2017-Plenário, onde foi deferida a recomposição do equilíbrio financeiro de contratos devido à oscilação de valor da moeda estrangeira, prolatando sua decisão da seguinte forma:

"para que a que a variação do câmbio seja considerada um fato apto a ocasionar uma revisão nos contratos, ela deve ser imprevisível (não ser possível de previsão pelo gestor médio quando da vinculação contratual), súbita (fugir à normalidade, ou seja, à flutuação cambial típica do regime de câmbio flutuante) e, o mais importante, acarretar um considerável aumento nos custos do contratado a ponto de ocasionar um rompimento na equação econômico-financeira, nos termos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993"

Mais recentemente, a 1ª Câmara do Tribunal de Contas de União prolatou o Acórdão n. 4.125/2019. O entendimento do Tribunal foi no sentido de que a variação cambial deve ser imprevisível ou de consequências incalculáveis para que seja concedido o reequilíbrio econômico-financeiro.

E este cenário é o que vivemos devido aos desdobramentos devido ao COVID-19, é inequivoca a configuração de um evento imprevisível, de consequências incalculáveis, a ensejar o reequilíbrio pleno do contrato em apreço, nos termos do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/1993.

Posto isso, os preços vigentes na data da adjudicação sofreram aumento devido à variação cambial, aumento do preço de insumos e reflexo derivados da pandemia do novo Coronavírus, tornando a execução do contrato impossível, desta feita, a validade da proposta que fundamentou a assinatura do contrato e já superado o prazo de 60 (sessenta) dias exigida no instrumento convocatório, assim, lícita, justa e necessária é o cancelamento de quaisquer Notas de Empenho lavradas, e a suspensão de emissão de novos empenhos para posterior reequilíbrio econômico-financeiro do contrato para o seu restabelecimento.

III. DA VARIAÇÃO DO PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS E IMPACTO NO FRETE

Como é de notório conhecimento,³ houve considerável aumento no preço do frete, decorrente das seguidas alterações no preço dos combustíveis, em especial o óleo diesel, sendo objeto de reajuste na tabela do frete coordenada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres³.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou no Diário Oficial da União (DOU) hoje uma nova tabela com preços mínimos de frete rodoviário. De acordo com a agência reguladora, as alterações vão resultar em um aumento médio que varia de 2,34% a 2,51%, conforme o tipo de carga e operação. O reajuste considera o IPCA, inflação oficial do país, e a atualização do preço do diesel.

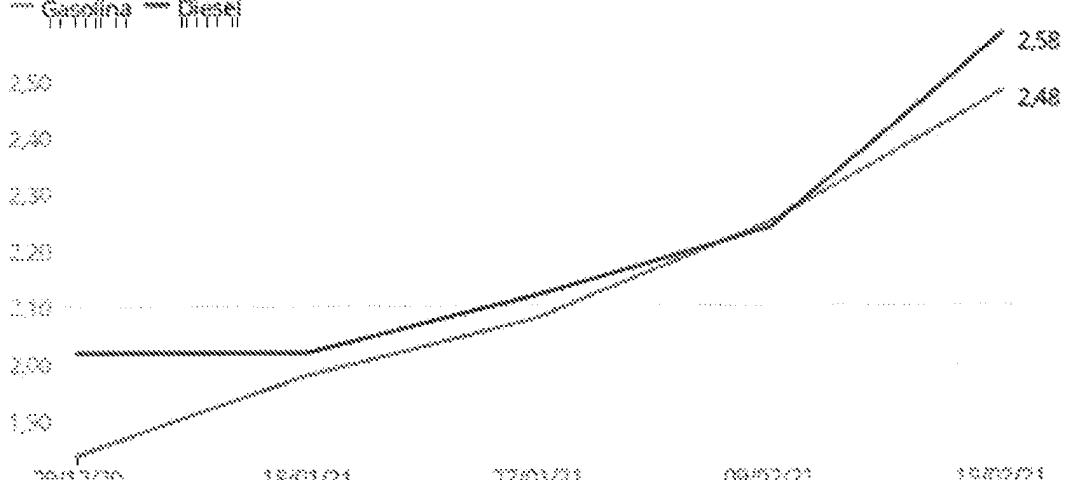
³ https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-332/titulo-428/Cap06_Gr%C3%A1ficos.pdf

Preços dos combustíveis nas refinarias

Em R\$ por litro

— Gasolina

— Diesel



Fonte: Petrobras

Preços de gasolina e do diesel... *Foto: Economia G1*

Não pode ser descartada, junto às avaliações no julgamento do reequilíbrio vindicado, a influência direta do preço do diesel e suas oscilações no frete e, por derivação, nos itens vencidos no certame, fato que demonstra que não só a inflação

⁴ <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/02/18/petrobras-sobe-mais-uma-rez-aos-precos-da-gasolina-e-do-diesel.shtml>

e a variação cambial, associada à escassez de produtos, mas, também, o impacto direto dos combustíveis promovendo forte pressão na modificação dos preços.

IV. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Um dos traços característicos do contrato administrativo é a sua mutabilidade, que, segundo muitos doutrinadores, decorrem de determinadas cláusulas exorbitantes, ou seja, das que conferem à Administração o poder de, unilateralmente, alterar as cláusulas regulamentares do contrato antes do prazo estabelecido, por motivo de interesse público. Esta mutabilidade pode decorrer também de outras circunstâncias, que dão margem à aplicação das teorias do fato do princípio e da imprevisão.

Neste aspecto, o assunto deve ser analisado sob dois prismas: o das circunstâncias que fazem mutável o contrato administrativo e o da consequência dessa mutabilidade, que é o direito do contratado à manutenção de equilíbrio econômico-financeiro.

Nos contratos administrativos de que participa a Administração, não existe a mesma autonomia de vontade do lado da Administração Pública; ela tem que buscar a equivalência material, já que não tem a livre disponibilidade do interesse público. Além disso, é mais difícil fazer, no momento do contrato, uma previsão adequada do equilíbrio, uma vez que os acordos administrativos em geral envolvem riscos⁵.

Tudo isso faz com que o equilíbrio do contrato administrativo seja essencialmente dinâmico; ele pode romper-se muito mais facilmente do que no direito privado. É por causa desses elementos de insegurança que se elaborou toda uma teoria do equilíbrio econômico do contrato administrativo.

É por demais notório que a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato administrativo é algo garantido pela Constituição da República, que em seu artigo 37, inciso XXI, assim determina:

"Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente

⁵DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, 27ª ed., São Paulo: Editora Atlas S.A, 2014.

CCSW 5, Bloco D, Sala 25, Centro Comercial Centauro, Sudoeste, Brasília - DF, CEP: 70.680-550
e-mail: clemonecampos@hotmail.com

permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” (Grifos editados)

Em consonância com dita determinação constitucional, a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, assim regulamenta:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

“II - por acordo das partes;”

“d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”

“5º - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.”

“§ 6º - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.”

“§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empêcho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.” (Grifo nosso)

Não restam dúvidas que as disposições legais acima transcritas tratam das hipóteses nas quais poderá a Administração Pública, sem que se faça necessária a celebração de instrumento contratual específico - Aditivos ou mesmo novo Contrato Administrativo - proceder com a revisão dos valores contratados, seja para mais, seja para menos, desde que configuradas as justificativas legalmente reguladas.

A revisão tem como fim manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e este equilíbrio pode ser tanto para majorar o valor contratado, como para reduzir a quantia a que estará obrigada a Administração Pública a adimplir,

não tendo, portanto, qualquer vinculação com o aumento dos valores originalmente contratados.

Ao analisarmos as disposições contidas no Decreto Federal nº 7.892/13, podemos verificar as seguintes regulamentações:

"Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993." (Grifo nosso)

Nesta esteira, devemos nos ater à álea econômica, que dá lugar à aplicação da teoria da imprevisão, que é todo acontecimento externo ao contrato, estranho à vontade das partes, imprevisível e inevitável, que causa um desequilíbrio muito grande, tornando a execução do contrato excessivamente onerosa para o contrafazão.

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei nº 8.666/93 prevê os institutos "reajuste" e "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias, respectivamente. Nesta oportunidade, devemos nos ater aos conceitos doutrinários no que concerne a **diferença entre Revisão e Reajuste de Preços**.

Conforme a lição do Mestre Marçal Justen Filho extraída de sua obra:

*"A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar a própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. (...) Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem."*⁶

O *reajuste* é uma resposta aplicada aos desequilíbrios nos contratos administrativos em razão do notório contexto de inflação elevada, onde concluiu-se a impossibilidade e inconveniência de se estabelecer de preços fixos. Com o decorrer do tempo, a indexação dos preços generalizou-se, de modo que sua prática era assente em todas as áreas da economia. Logo, o sistema de reajustes, de acordo com índices oficiais de variação dos preços foi adotado nas contratações administrativas. A Administração passou a prever a modificação dos preços contratuais segundo a variação de índices. Trata-se da modificação dos preços para especialmente compensar os efeitos das flutuações decorrentes da inflação. O *reajuste* será admitido se previsto no edital. Entretanto, ainda que não previsto contratualmente,

⁶JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9^aed., São Paulo: Dialética, 2002

poderá ser assegurada ao contratado a recomposição do equilíbrio interrompido em decorrência de fatos supervenientes não previsíveis, mediante *reajuste*. Soluciona-se o problema levando-se em consideração que o interessado possui o direito subjetivo de obter a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

Já o instituto da *REVISÃO* é cabível nos casos em que a modificação decorre de modificação excepcional nos preços; envolve a mudança das obrigações impostas ao contratado, independentemente de circunstâncias meramente inflacionárias. Ocorre quando a execução do contrato se submete à extraordinária e inesperada alteração de custos, não apurada nos índices ordinários de variação de preços, ou quando as obrigações previstas em contrato são aumentadas ou passam a ser mais onerosas.

Diante de tais fundamentos, é inequívoca não apenas a possibilidade jurídica da Administração Pública proceder com o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos Preços apresentados mediante revisão, adotando como fundamento o aplicável ao Contrato Administrativo, por ser o contrato administrativo um instrumento bilateral, na qual não apenas o particular assume o compromisso do contrato, e, também, a Administração Pública o de respeitar as condições da contratação.

Nesse sentido, uma vez mais nos socorremos dos ensinamentos de Marçal Justen Filho, que orienta:

"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade. A Administração pode recusar o restabelecimento da equação apenas mediante invocação da ausência dos pressupostos necessários: ausência de elevação dos encargos do particular, ocorrência do evento antes da formulação das propostas, ausência do vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado, ou culpa do contratado pela majoração dos seus encargos. (...) Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas) e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos."

Com efeito, em decorrência do incremento nos encargos do Contratado, sem a correspondente compensação econômica, nasce para ele o direito de pleitear a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ao qual corresponde o dever da Administração de ampliar a remuneração devida, proporcionalmente à majoração sofrida.

⁷JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9^aed., São Paulo: Dialética, 2002.

Corroborando com o pleito vergastado neste requerimento, vejamos os excertos abaixo colacionados, e apenas a título de ilustração, algumas manifestações do Poder Judiciário, neste sentido exaradas:

"CONTRATO ADMINISTRATIVO. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO VÍNCULO. DESVALORIZAÇÃO DO REAL. JANEIRO DE 1999. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA REFERENTE AO PREÇO. APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO E FATO DO PRÍNCIPE. 1. A novel cultura acerca do contrato administrativo encarta, como nuclear no regime do vínculo, a proteção do equilíbrio econômico-financeiro do negócio jurídico de direito público, assertiva que se infere do disposto na legislação infralegal específica (arts. 57, § 1º, 58, §§ 1º e 2º, 65, II, d, 88 § 5º e 6º, da Lei 8.666/93). Deveras, a Constituição Federal ao insculpir os princípios intransponíveis do art. 37 que iluminam a atividade da administração à luz da cláusula mater da moralidade, torna clara a necessidade de manter-se esse equilíbrio, ao realçar as "condições efetivas da proposta". 2. O episódio ocorrido em janeiro de 1999, consubstanciado na súbita desvalorização da moeda nacional (real) frente ao dólar norte-americano, configurou causa excepcional de mutabilidade dos contratos administrativos, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes. 3. Rompimento abrupto da equação econômico-financeira do contrato. Impossibilidade de início da execução com a prevenção de danos maiores. (*ad impossibilia memo tenetur*). 4. Prevendo a lei a possibilidade de suspensão do cumprimento do contrato pela verificação da *exceptio non adimpletic contractus imputável à administração, a fortiori, implica admitir sustarse o "inicio da execução"*, quando desde logo verificável a incidência da "imprevisão" ocorrente no interregno em que a administração postergou os trabalhos. Sanção injustamente aplicável ao contratado, removida pelo provimento do recurso. 5. Recurso Ordinário provido." (STJ - RO em Mandado de Segurança nº 2002/0089807-4. DJ 02/12/2002, pg.00222. Rel. Min. Luiz Fux).

"CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PETROBRÁS - CONTRATO DE EMPREITADA PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA - ROMPIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO POR ALEGADOS MOTIVOS DE FORÇA MAIOR E ACRÉSCIMO NO VOLUME DE OBRAS - Pedido reconvencional para aplicação da pena civil do art 1.531, do cod. Civil, em face de quitação sem ressalvas - Improcedência - Apelo parcialmente provido - Recurso adesivo desprovido. I - quando se tratem de ocorrências usuais, comuns e previsíveis, não há força maior. Se o evento era costumeiro, como os altos índices pluviométricos na região de Guaramirim, presume-se que o concorrente previu-o ao formular a proposta, porque estimável de antemão. II - O contratado tem o direito de exigir que

se restabeleça o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração indevida dos custos. III - Os casos de "plus petitionibus" têm sido considerados como aspectos de ato ilícito, pelo que a jurisprudência se orienta no sentido de se aplicar a penalidade do art. 1.531, do cod. civil, se provadas má-fé ou culpa grave do credor, que pede mais do que for devido." (destacamos) (TJ/PR – Processo 063683900 – Acórdão 15831 julg. 24/03/1999. Des. Muñir Karam)

No atual cenário de crise provocado pelo Coronavírus, exsurge o que Anderson Schreiber denomina por "dever de renegociar"⁸. De acordo com o referido autor, "afigura-se não apenas possível, mas imperativa a construção (*rectius*: o reconhecimento) de um dever de renegociação de contratos desequilibrados, como expressão do valor constitucional da solidariedade social, bem como de normas infraconstitucionais daí decorrentes, em particular a cláusula geral da boa-fé objetiva".

Esse dever de renegociar contratos desequilibrados tem lugar, no direito brasileiro, com a consagração de "valores éticos às contratações" (quando da edição do CC de 2002 e do CDC), de modo que o contrato passa a se converter em uma relação dinâmica, que se encontra funcionalizada a objetivos comuns. Cuida-se, pois, do que a doutrina especializada denomina de "deveres anexos contratuais".

Por todos os fundamentos supra apresentados, face aos fatos imprevisíveis de consequências incalculáveis e impeditivas da execução do ajustado, requer o direito ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato firmado através da Ata de Registro de Preços, devido ao fato dos preços vigentes na data da adjudicação dos itens que sofreram aumento em razão da atual variação cambial, aumento do preço de insumos e reflexo da pandemia do Novo Coronavírus, tornando a execução do contrato impossível, desta feita, assim, lícita, justa e necessária é o cancelamento de quaisquer Notas de lavradas, e a suspensão de emissão de novos empenhos para posterior reequilíbrio econômico-financeiro do contrato para o seu restabelecimento, eis que há fato imprevisível à neste momento que poderá causar efeitos danosos às partes.

V. DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Nos contratos administrativos firmados pelo Estado, através de órgãos públicos, extinguem-se quando há "a cessação do vínculo obrigacional entre as partes pelo integral cumprimento de suas cláusulas ou pelo seu rompimento,

⁸SCHREIBER, Anderson. Constituindo um dever renegociar no Direito Brasileiro. Revista Interdisciplinar de Direito da Vallença. v.16, n°1, 2018, p. 13-12.

através da rescisão ou da anulação”, tratando-se de “formas de extinção do contrato, normais ou excepcionais, que fazem desaparecer as relações negociais entre os contratantes, deixando apenas as consequências da execução ou da inexecução contratual”, conforme lição de Hely Lopes Meirelles⁹.

É uniforme o entendimento segundo o qual a Lei nº 8.666/93 prevê, no artigo 79, três tipos de rescisão: unilateral, amigável e judicial. O entendimento que prevalece é o de quem nem mesmo o edital pode ampliar as hipóteses de rescisão. O TCU recomendou que o Poder Público liste as hipóteses de rescisão do contrato estritamente de acordo com o rol apresentado no art. 79 da Lei nº 8.666/93, especialmente seus inciso II e § 2º (Processo nº 013.431/2001-4, Acórdão nº 460/2002, Plenário do TCU).

A *rescisão amigável* é feita por acordo entre as partes, sendo aceitável quando haja conveniência para a Administração. Decorre, assim da manifestação bilateral dos contratantes. Nesta hipótese não há litígio entre eles, mas sim interesses comuns, sobretudo da Administração que, quanto ao desfazimento, terá discricionariedade em sua resolução (art. 79, II, do Estatuto)¹⁰.

A possibilidade de o acordo surgir após mediação de que participem contratado e contratante tem atualmente base legal na Lei Federal nº 13.140/2015. No âmbito do Estado de Minas Gerais, tem-se a mediação na esfera administrativa regulada para funcionamento inclusive por meio da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos (CPRAC), conforme Resolução AGE nº 08, de 14.03.2019.

Nesse sentido, não sendo deferida a majoração dos itens vencidos pela Contratada, mediante reequilíbrio econômico-financeiro, o **PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL** deve ser colado em pauta, haja vista a onerosidade e a constância de lucro negativo à Licitante, fato que levará a empresa a um prejuízo sem precedentes, pior, o encerramento de suas atividades pela falência.

VI. DA LIBERAÇÃO DO FORNECIMENTO

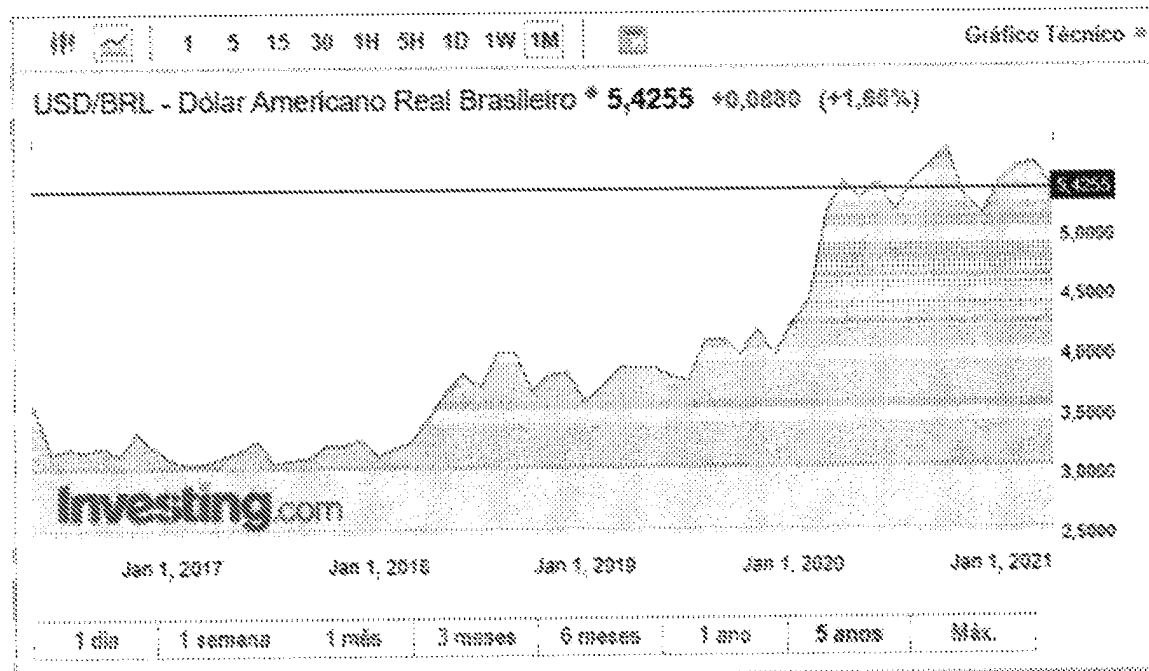
É incontestável que a situação financeira desta empresa se encontra drasticamente afetada pela disseminação da Covid-19 e a valorização da moeda americana, configurando uma álea econômica extraordinária, pois gerou excessiva onerosidade na aquisição dos itens discriminados na *Nota de Empenho 2021NE800014* (com preços relacionados a proposta de 2019), pois tratam-se de inssumos oriundos de materiais de construção.

⁹ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 30ª ed. São Paulo, Malheiros, 2001, p. 231

¹⁰ CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. op. cit., p. 215.

Vejamos a evolução do dólar no período de novembro de 2019 até a presente data:

USD/BRL - Visão Geral



Como exemplo, a variação do cobre teve um aumento acumulado do período de emissão da Nota de Empenho até a presente oportunidade de mais de 64%¹¹. Vejamos:

Cobre Futuros Dados Históricos

Período:	Último:	Abrir:	Máxima:	Mínima:	Vol.:	Var%:
Mensal	27/11/2019 - 30/04/2021					
Abr 21	4,6640	3,9883	4,5505	3,9440	871,69K	11,73%
Mar 21	3,9956	4,1059	4,2275	3,8490	2,91M	-2,37%
Fev 21	4,9535	3,5535	4,3755	3,5800	1,93M	15,87%
Jan 21	3,5385	3,5325	3,7395	3,4975	172,94K	9,82%
Dez 20	3,6240	3,4650	3,6490	3,4445	77,48K	2,26%
Nov 20	3,4630	3,3400	3,5075	3,0480	82,06K	12,85%
Out 20	3,8885	3,0480	3,2025	2,8885	63,80K	9,46%
Set 20	3,8425	3,8795	3,1205	2,9320	76,85K	-4,28%
Ago 20	3,8820	2,8995	3,8895	2,8270	32,54K	9,87%
Jul 20	2,9110	2,7465	3,0035	2,7465	23,40K	9,45%
Jun 20	2,7985	2,4800	2,7565	2,4880	7,87K	11,51%
Mai 20	2,4755	2,3435	2,5045	2,3435	2,20K	5,89%

¹¹ <https://br.investing.com/commodities/copper-historical-data>

Abr 20	2.3895	2.2480	2.4226	2.2156	1.54K	5,32%
Mar 20	2.2625	2.0525	2.5816	2.1358	0,74K	-12,14%
Fev 20	2.5750	2.5945	2.6300	2.5655	0,77K	8,55%
Jan 20	2.5610	2.5180	2.5180	2.5586	0,10K	3,68%
Dez 19	2.8350	2.8350	2.8350	2.8350	0,08K	4,72%
Total: 4.5565	Baixa: 2.1358	Diferença: 2.4155	Média: 3.1187	Vari%: 64,3053		

Agora, vejamos o aumento do cimento¹², que impacta diretamente como insumo da construção de telhas:

2020	2481	22.56	28,75	24,18	20,35	18,97	19,93	18,85	21,30	18,75	21,05	20,18	23,81	18,75	20,35	21,05	22,56	23,50	22,21	21,98	20,52	22,68	
FEV	22.56	28,75	24,18	20,35	18,97	19,93	18,85	21,30	18,75	21,05	20,18	23,81	18,75	20,35	21,05	22,56	23,50	22,21	21,98	20,52	22,68		
MAR	22,56	27,80	24,19	20,34	18,98	18,98	18,98	18,98	18,98	21,00	20,80	20,80	20,80	20,80	20,80	20,80	21,76	22,56	22,56	22,56	22,56	22,56	
ABR	22,56	27,85	24,14	20,54	18,48	17,86	18,58	18,98	18,56	21,00	20,20	20,20	20,20	20,20	20,20	20,20	21,65	22,56	22,56	22,56	22,56	22,56	
MAY	22,56	27,85	24,43	20,54	18,58	17,76	18,27	20,01	18,98	21,00	20,21	20,86	20,86	20,86	20,86	20,86	21,13	21,85	22,35	22,35	22,35	22,35	
JUN	22,56	27,58	23,92	21,63	17,48	17,28	18,58	18,58	21,00	20,21	20,21	20,86	20,86	20,86	20,86	20,86	20,86	20,86	20,86	20,86	20,86	20,86	
JUL	22,56	28,08	23,98	21,41	18,18	18,98	18,98	18,98	21,00	17,98	21,00	20,24	20,98	20,98	20,98	20,98	24,29	21,50	20,38	21,50	21,50	21,50	
AGO	28,08	30,98	24,57	22,06	20,35	19,93	20,75	21,30	21,76	25,05	27,86	28,58	28,58	28,58	28,58	28,58	24,29	22,56	23,56	23,56	23,56	23,56	
SETE	28,08	34,88	25,88	22,48	22,38	22,38	22,38	22,38	24,98	27,86	27,20	28,58	28,58	28,58	28,58	28,58	24,29	22,56	23,56	23,56	23,56	23,56	
OUT	28,08	32,50	25,94	24,24	20,20	21,29	21,98	21,86	23,29	28,02	28,15	24,13	28,04	28,12	28,12	28,12	24,29	22,56	23,25	23,25	23,25	23,25	
NOV	28,08	30,98	26,27	24,81	22,98	21,38	22,98	22,98	23,76	28,02	31,13	28,77	24,32	28,98	28,98	28,98	24,29	22,56	23,56	23,56	23,56	23,56	
DEZ	28,08	46,26	27,38	26,95	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	23,76	27,60	31,52	25,06	23,56	23,56	23,56	23,56	24,29	22,56	23,56	23,56	23,56	23,56
2020	28,08	46,26	28,11	24,86	22,88	22,88	22,88	22,88	24,98	23,76	27,60	32,18	26,86	18,58	25,88	28,02	21,65	22,56	23,56	23,56	23,56	23,56	
FEV	28,08	46,26	28,82	22,21	22,88	22,88	22,88	22,88	22,88	27,60	32,18	26,86	26,86	26,86	26,86	26,86	28,02	28,02	28,02	28,02	28,02	28,02	
MAR	28,08	46,26	29,58	22,95	22,95	22,95	22,95	22,95	22,95	27,60	32,18	26,86	26,86	26,86	26,86	26,86	28,02	28,02	28,02	28,02	28,02	28,02	

Em consequência, ao analisarmos os preços registrados nas Notas de Empenhos com o orçamento atual dos itens se verifica o reflexo da elevação do custo do aço, matéria prima das peças licitadas, que realmente chegam na média de 125%, algo completamente insustentável para esta empresa.

Logo, diante do orçamento apresentado (e demais em anexo), além das notícias publicadas referente ao aumento abusivo da matéria prima dos respectivos itens, comprova-se que efetivamente ocorreu uma alteração financeira significativa nos encargos assumidos, fato este ocorrido posteriormente à celebração da Ata de Registro de Preço, e que decorre de fato imprevisível, oriundo de uma nova realidade de mercado e que independe da vontade desta Empresa.

Bem como a oscilação do câmbio com patamares históricos da cotação do dólar mostra o quanto oneroso está à aquisição dos materiais constantes no registro de preços que, na fase de apresentação de proposta, tinham outra realidade.

Os índices são reflexo da decisão da Organização Mundial da Saúde – OMS de decretar estado de pandemia do novo coronavírus. Como não bastasse, com o rápido alastramento do COVID-19 diversas empresas diminuíram suas atividades econômicas e, portanto, obtiveram menos dinheiro em caixa.

Diante do cenário no tocante à epidemia pelo coronavírus, o período de restrição sanitária em razão da pandemia da COVID-19 trouxe uma difícil realidade às empresas que, embora estejam aptas a desempenhar o seu labor e não possuam funcionários no grupo de risco, foram restringidas de comercializar e os

¹² <http://www.chiedades.com.br/inenm/materiais-de-construcao/cimento>

seus fornecedores permanecem na mesma situação (principalmente no estado de São Paulo).

O impacto do coronavírus continua sendo uma incógnita e uma ameaça à economia global, lado outro, o País adota o câmbio flutuante, ou seja, não há uma política rígida de controle da moeda e pode ser diretamente influenciada positiva ou negativamente pelo mercado.

E este cenário é o que vivemos devido aos desdobramentos da pandemia dramática que atingiu todos continentes, é inequivoca a configuração de um evento imprevisível, de consequências incalculáveis, a ensejar o reequilíbrio pleno da Ata em apreço, nos termos do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/1993.

Em um outro ponto, observa-se que o Decreto nº 39.103/2018 em seu artigo 19, decorrente do artigo 17 (que prevê a revisão no SRP), prenuncia a possibilidade de liberar o fornecedor caso este e a Gerência não cheguem em uma concordância nas negociações, *in verbis*:

Art. 19. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Logo, se os preços de mercado se tornarem superiores aos registrados em ata devido a qualquer das ocorrências registradas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 o Decreto permite a negociação de ajuste dos preços e caso esta seja frustrada o fornecedor é liberado do compromisso assumido.

Caso essa MM. Comando entenda que não há possibilidade do reequilíbrio econômico-financeiro dos valores registrados, esta Requerente roga pela liberação do compromisso, sem aplicação de penalidades em atenção ao Decreto nº 39.103/2018. Pois o parágrafo único do citado artigo dispõe que, *não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preço, adotando medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.*

O surpreendente cenário que vivemos hoje realça, mais do que nunca, a importância dos princípios da probidade e da boa-fé contratual consagrados

no art. 422, do Código Civil. É com base nestes princípios que a Requerente se apoiou para garantir a preservação das relações comerciais e obrigacionais, com o cancelamento de futuros empenhos a suspensão da emissão de novos compromissos contratuais até o julgamento do Recurso apresentado.

Neste momento inédito e crítico, a boa-fé consagrada no art. 422, do Código Civil, e a disposição do art. 479, também do Código Civil, são instrumentos que, se necessário, poderão ser acionados para modificações e suspensões de obrigações contratuais, preservando-se a relação até a superação desta crise, que, esperamos, será rápida.

Assim, utilizando o texto do parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, “*O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir*”, logo, o “*O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado*”.

Oportuno se torna dizer que a Requerente reconhece o dever funcional dos servidores em apurar, mediante processo administrativo, mas os fatores que ensejaram em eventual conduta da empresa não justificam qualquer intento punitivo, ante o cenário que assolou toda uma realidade do país, não se justificam macular o nome da empresa, muito menos prejudicar os contratos firmados.

Posto isso, conforme amplamente debatido e comprovada a boa-fé da empresa Requerente, requer a Vossa Senhoria que seja julgado *procedente* o pedido de reequilíbrio, eis as circunstâncias que dificultam o imediato cumprimento da obrigação ou, em pedido subsidiário, requer a liberação do compromisso assumido no SRP, sem a aplicação da penalidade em observância da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, em atenção ao artigo 17 e 19 do Decreto nº 39.103/2018, afastando da Requerente qualquer responsabilidade administrativa face à ausência de dolo na sua conduta.

VII. DOS PEDIDOS

Apoiado em todo exposto e em face do preceito legal que ampara a pretensão, requer a Vossa Senhoria:

a) Requer o cancelamento de notas de empenho e a suspensão de emissão de novos empenhos, tendo em vista que os atuais preços de aquisição dos produtos ofertados encontram-se demasiadamente majorados no mercado devido à variação cambial, em razão do impacto da pandemia do novo coronavírus;

b) Que seja analisado os pontos detalhados deste Requerimento, com o devido Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Nota de Empenho 2021NE800014, Contratualidade firmada através da Ata de Registro de Preços nº

02/2019 - BGP, no qual a Requerente logrou-se vencedora em alguns itens, deferindo a majoração em 185% (cento e oitenta e cinco por cento) do preço de todos os itens consignados na contratualidade;

c) Requer a instauração de processo administrativo com a finalidade de **subsidiar os cálculos** e possibilitar o **adequado reequilíbrio econômico-financeiro da contratualidade**;

d) Requer a juntada de provas que amparam o pedido;

e) Requer seja realizado o apostilamento da revisão contratual, com a majoração pleiteada, possibilitando a continuidade do contrato;

f) Caso o MM. Comando do 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO não veja a possibilidade de aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro à ARP nº 02/2019 - BGP, requer a liberação do compromisso assumido no SRP, sem a aplicação da penalidade em observância da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, em atenção ao artigo 17 e 19 do Decreto nº 39.103/2018, afastando da Requerente qualquer responsabilidade administrativa face a ausência de dolo na sua conduta;

g) Requer a oportunidade de audiência conciliatória com vistas na discussão de eventual rescisão amigável da contratualidade;

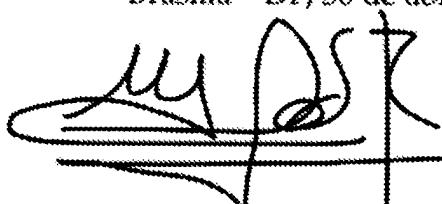
h) A Requerente informa que após a revisão e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado, possui total interesse e disponibilidade para o fornecimento dos materiais vencidos neste certame licitatório;

i) Por último, requer que eventuais notificações sejam realizadas no endereço do patrono processual, **CLEMON LOPES CAMPOS JUNIOR**, OAB/DF nº 51.731, com escritório profissional na CCSW 5, Bloco D, Sala 25, Centro Comercial Centauro, Sudoeste, Brasília - DF, CEP: 70.680-550, telefone (61) 98120-7372, e-mail: clemoncampos@hotmail.com.

Nesses termos,

Pede deferimento,

Brasília - DF, 30 de abril de 2021.



CLEMON LOPES CAMPOS JUNIOR
OAB/DF 51.731

Assinado de forma digital por Clemon Lopes
Campos Junior

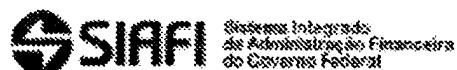
DN: cn=Clemon Lopes Campos Junior, o=Clemon
Campos Advocacia, ou=MCN Advocacia,
email=clemoncampos@hotmail.com, c=BR

Dados: 2021.04.30 16:16:08 -03'00'

Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

Fl. Nº 64

Fl. Nº 39



Tesouro Nacional

Data e hora da consulta: 17/02/2021 14:19
Usuário: 00010746391

Nota de Empenho:

UG Emitente	Nome da UG Emitente			Moeda
160056	2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO			REAL - (R\$)
Ano	Tipo	Número		
2021	NE	14		

Célula Orçamentária:

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Piano Interno
1	171602	0150270035	338030	160073	13DAFUNSUPL

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/02/2021	Global	64201.8000911/2021-96	0,0000	9.408,00

Favorecido Nome do Favorecido
26392234000115 RVA BRASILIA CONSTRUCOES - LTDA

Amparo Legal:

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
126	PREGÃO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição:

2021INC002320 DE 02 FEV 21 DA DGO. AQUISIÇÃO DE TELHAS PARA REPOSIÇÃO DE TELHADOS DANIFICADOS PE LAS CHUVAS NO 2º CGEO, CONFORME DIREX N° 346-POR/SA/2º CGEO DE 09 FEV 21, AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 10 FEV 21.

Local da Entrega:

2º CGEO: ESTRADA PARQUE DO CONTORNO (EPCT) DF 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI & LAGO NORTE - CEP 71.559-801, BRASÍLIA-DF.

Informação Complementar:

16005605000062019

Sistema de Origem:

COMPRA.NET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	12/02/2021 14:47:41	Inclusão

Eloáfe de SALC - 2º CGEO

1 de 2

Data e hora da consulta: 17/02/2021 14:16
Usuário: 00319746391

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.438,00

Subelemento 34 - MATERIAL P/MANUT DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 600 CM, 4.320,00 LARGURA 49 CM , ESPESSURA 8 MM	4.320,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/02/2021	Inclusão	20,00000	216,0000	4.320,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 720 CM, 5.088,00 LARGURA 49 CM , ESPESSURA 8 MM	5.088,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/02/2021	Inclusão	20,00000	254,4000	5.088,00

Chefe da SALC - 2º CGEO

Versão	Data/Hora	Operação
000	12/02/2021 14:47:41	Inclusão

2 de 2

Documento
Caixa de Entrada
Já Lidos
Providência Resolvida
Pendentes
Redigir Documento
Em elaboração
Protocolados
Expedidos
Reservar Numeração
Consultar Numeração
Acompanhamento
Arquivados
Ininvalidados
Pesquisar
Cadastro
Relatórios
Ajuda

Pessoa: **GLAUTON BRAGA DO NASCIMENTO** Conta: **SALC_Adj**
 Perfil: Convencional **SALC_Adj**

Manual

Encaminhar/Despachar Documento



OM origem: 2º CGEO Data do protocolo: 28/05/2021 08:41
 Nº Documento: 1289-Almox/S4/2º CGEO Tipo do documento: DNE Simplificada
 Assunto: sol de cancl ou ab de proc adm do emph 2021NE14_telhas

Despachos realizados

Anular	Por	Despacho	Data/Prazo	Destinatário	Ciente	Providência tomada(s)
-	-	-	-	-	-	-

Encaminhamentos realizados

Por	Encaminhamento	Data	Destinatário	Ciente	Providência tomada
1º Ten BRITO (SALC_Ch)	Glaufon, seguir orientação do S4. Verificar junto ao PO se vai requisitar telha ou outro material.	07/06/2021 16:29	2º Sgt GLAUTON (SALC_Adj)	Sim	-
Maj LUCAS (S4_Ch)	Anulação do empenho, com publicação em BI. Entretanto, anular o empenho assim que estiver pronta a nova requisição. Anulação e novo empenho devem ser realizados no mesmo dia.	07/06/2021 14:45	1º Ten BRITO (SALC_Ch)	Sim	-
1º Ten BRITO (SALC_Ch)	Major, após a conversa entre o senhor, eu e o S Ten André Luiz, o senhor informou que verificaria com o OD sobre a abertura do processo administrativo ou somente a anulação do empenho, já que foi emitido neste ano. Gostaria de saber a decisão para prosseguir com a anulação ou aguardar o processo administrativo.	07/06/2021 14:06	Maj LUCAS (S4_Ch)	Sim	-
Maj LUCAS (S4_Ch)	Conversar com o fiscal Urgente. (AMBOS JUNTOS)	28/05/2021 08:50	S Ten ANDRÉ LUIZ (PO_Ch) 1º Ten BRITO (SALC_Ch)	Sim Sim	-
1º Ten FELICIANO (Almox_Ch)	encaminhado automaticamente pelo sistema	28/05/2021 08:43	Maj LUCAS (S4_Ch)	Sim	-

20/01/21 11:14

USUARIO : GLAUTON
PAGINA : 1

Fl. № 67

UG EMITENTE : 160056 - 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
POSICAO : JULHO - ABERTO
CONTA CONTABIL : 622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
N 2021NE000005 78	
CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA	2.011,02 C
N 2021NE000006 43	
CEB DISTRIBUICAO S.A.	33.475,60 C
N 2021NE000009 47	
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	589,04 C
N 2021NE000011 16	
CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS EIRELI	4.500,00 C
N 2021NE000014 24	
RVA BRASILIA CONSTRUCOES - LTDA	9.408,00 C
N 2021NE000025 07	
AZTER SOLUCOES LTDA	4.284,28 C

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI F8=AVANCA PF10=EMAIL PF12=RETORNA

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. [X] Encaminhe-se ao OD. [] Retorne ao requisitante.

Em 20/07/2021.


JOÃO ALBERTO BATISTA DE CARVALHO - Cap
Respondendo pelo Fiscal Administrativo do 2º CGEO

DESPACHO DO OD

1. [X] Autorizado. [] Não autorizado.

2. Autorizo a ANULAÇÃO do(s) empenho(s) de despesa(s) listado(s) a seguir:

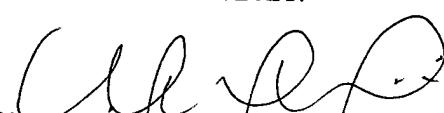
2.1 2021NE000014 no valor de R\$ 4.828,80.

3. Autorizo a EMISSÃO do(s) empenho(s) de despesa(s) listado(s) a seguir:

3.1 EMISSÃO de empenho com a utilização do crédito 2021NC002320 de 2 FEV 21, da DGO, PI I3DAFUNSUPL, para aquisição de material de consumo, conforme solicitado no DIEx nº 1695-PO/S4/2º CGEO de 12 JUL 21, no valor de R\$ 4.815,36.

4. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 20/07/2021.


VÍCTOR JOSE QUEIROZ CABRAL - Cel
Ordenador de Despesas do 2º CGEO

Nota nº 1520-SALC/S4/2º CGEO de 21 de julho de 2021

Publique-se
Em

AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - Anulação e Emissão de Empenho

Em atenção à solicitação constante no DIEx nº 1289-Almox/S4/2º CGEO, de 28 MAIO 21, AUTORIZO a anulação parcial do empenho 2021NE000014, no valor de R\$ 4.828,80 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), e a emissão de empenho para aquisição de material de Mnt Bens Imóveis (consumo) com a utilização da Nota de Crédito 2021NC002320 de 2 FEV 21, da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), PI I3DAFUNSUPL, conforme solicitado no DIEx nº 1695-PO/S4/2º CGEO de 12 JUL 21.

Em consequência:

- a. a SALC providencie a anulação e emissão de empenho de despesa, conforme autorizado pelo Despacho deste Ordenador de Despesas, EB 64201.003475/2021-15, datado de 20 JUL 21; e
- b. a 4ª Seção, Almoxarifado, Pelotão de Obras, SCRGSTD e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Publicado no Boletim nº , de , item 077 DE 21 JUL 21.

MARCELO DE AGUIAR GONÇALVES - TC
Subchefe do 2º Centro de Geoinformação

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

Data e hora da consulta: 23/07/2021 10:20

Usuário: ***.746.323-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160056	2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.172.061/0001-90	EPCT DF 001 KM 4,5	71559-901
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 34153855

Ano	Tipo	Número
2021	NE	14

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270035	339030	160073	I3DAFUNSUPL

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/02/2021	Global	64201.000911/2021-96	0,0000	4.579,20

Favorecido

Código	Nome	Endereço	UF	Telefone	CEP
26.392.234/0001-15	RVA BRASILIA CONSTRUCOES - LTDA	RUA 12 CHACARA 152/1 LOTE 36 SETOR HABITACIONAL	DF		72007-655

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-

Descrição

2021NC002320 DE 02 FEV 21 DA DGO. AQUISIÇÃO DE TELHAS PARA REPOSIÇÃO DE TELHADOS DANIFICADOS PELAS CHUVAS NO 2º CGEO. CONFORME DIEX Nº 346-PO/S4/2º CGEO DE 09 FEV 21. AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 10 FEV 21.

Local da Entrega

2º CGEO: ESTRADA PARQUE DO CONTORNO (EPCT) DF 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI – LAGO NORTE - CEP 71.559-901, BRASÍLIA-DF.

Informação Complementar

16005605000062019

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	23/07/2021 10:20:15	Alteração

Data e hora da consulta: 23/07/2021 10:20
Usuário: ***.746.323-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**-Lista de Itens****Natureza de Despesa**

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
4.579,20**Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANAleta, COMPRIMENTO 600 CM, LARGURA 49 CM , ESPESSURA 8 MM	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/02/2021	Inclusão	20,00000	216,0000	4.320,00
20/07/2021	Anulação	20,00000	216,0000	4.320,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANAleta, COMPRIMENTO 720 CM, LARGURA 49 CM , ESPESSURA 8 MM	4.579,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/02/2021	Inclusão	20,00000	254,4000	5.088,00
20/07/2021	Anulação	2,00000	254,4000	508,80

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL

***.195.177-**

22/07/2021 16:33:23

Responsável pela Nota de Empenho

ENIO STANLEY AURÉLIO MELO

***.746.323-**

23/07/2021 10:20:15

NUP: 64201.003475/2021-15

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. [X] Encaminhe-se ao OD. [] Retorne ao requisitante.

Em 27/07/2021.


RUY MELGACO LUCAS DE JESUS - Maj

Respondendo pelo Fiscal Administrativo do 2º CGEO

DESPACHO DO OD

1. [X] Autorizado. [] Não autorizado.

2. Autorizo a ANULAÇÃO do(s) empenho(s) de despesa(s) listado(s) a seguir:

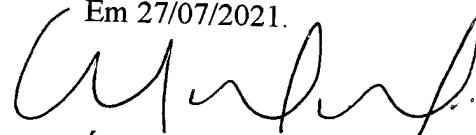
2.1 2021NE000014 no valor de R\$ 763,20.

3. Autorizo a EMISSÃO do(s) empenho(s) de despesa(s) listado(s) a seguir:

3.1 EMISSÃO de empenho com a utilização do crédito 2021NC002320 de 2 FEV 21, da DGO, PI I3DAFUNSUP, para aquisição de material de consumo, conforme solicitado no DIEx nº 1807-PO/S4/2º CGEO de 26 JUL 21, EB 64201.004835/2021-98.

4. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 27/07/2021.


VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel
Ordenador de Despesas do 2º CGEO

Nota nº 1585-SALC/S4/2º CGEO de 28 de julho de 2021

Publique-se
Em

AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - Anulação e Emissão de Empenho

Em atenção à solicitação constante no DIEx nº 1289-Almox/S4/2º CGEO, de 28 MAIO 21, AUTORIZO a anulação parcial do empenho 2021NE0000014, no valor de R\$ 763,20 (setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), e a emissão de empenho para aquisição de material de manutenção de bens imóveis (consumo) com a utilização da Nota de Crédito 2021NC002320 de 2 FEV 21, da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), PI I3DAFUNSUPL, conforme solicitado no DIEx nº 1807-PO/S4/2º CGEO de 26 JUL 21, EB 64201.004835/2021-98.

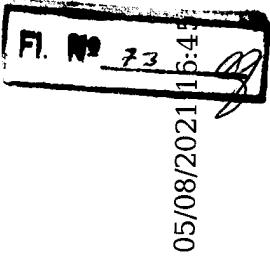
Em consequência:

- a. a SALC providencie a anulação e emissão de empenho de despesa, conforme autorizado pelo Despacho deste Ordenador de Despesas, EB 64201.003475/2021-15, datado de 27 JUL 21; e
- b. a 4ª Seção, Almoxarifado, Pelotão de Obras, SCRGSTD e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Publicado no Boletim nº, de, item 27 080 DE 28 JUL 21.

MARCELO DE AGUIAR GONCALVES - TC
Subchefe do 2º Centro de Geoinformação

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**



Nota nº 1586-SALC/S4/2º CGEO de 28 de julho de 2021

Publique-se
Em

AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - Anulação e Emissão de Empenho

Em atenção à solicitação constante no DIEx nº 1289-Almox/S4/2º CGEO, de 28 MAIO 21, AUTORIZO a anulação parcial do empenho 2021NE000014, no valor de R\$ 2.544,00 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais), e a emissão de empenho para aquisição de material de manutenção de bens imóveis (consumo) com a utilização da Nota de Crédito 2021NC002320 de 2 FEV 21, da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), PI I3DAFUNSUPL, conforme solicitado no DIEx nº 1807-PO/S4/2º CGEO de 26 JUL 21, EB 64201.004835/2021-98.

Em consequência:

a. a SALC providencie a anulação e emissão de empenho de despesa, conforme autorizado pelo Despacho deste Ordenador de Despesas, EB 64201.003475/2021-15, datado de 28 JUL 21; e

b. a 4ª Seção, Almoxarifado, Pelotão de Obras, SCRGSTD e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Publicado no Boletim nº , de , item N° 080 DE 28 JUL 21.

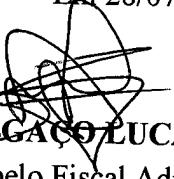
MARCELO DE AGUIAR GONÇALVES - TC
Subchefe do 2º Centro de Geoinformação

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. [X] Encaminhe-se ao OD. [] Retorne ao requisitante.

Em 28/07/2021.


RUY MELGACO LUCAS DE JESUS - Maj
Respondendo pelo Fiscal Administrativo do 2º CGEO

DESPACHO DO OD

1. [X] Autorizado. [] Não autorizado.

2. Autorizo a ANULAÇÃO do(s) empenho(s) de despesa(s) listado(s) a seguir:

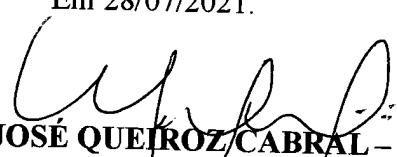
2.1 2021NE000014 no valor de R\$ 2.544,00.

3. Autorizo a EMISSÃO do(s) empenho(s) de despesa(s) listado(s) a seguir:

3.1 EMISSÃO de empenho com a utilização do crédito 2021NC002320 de 2 FEV 21, da DGO, PI I3DAFUNSUPL, para aquisição de material de consumo, conforme solicitado no DIEx nº 1807-PO/S4/2º CGEO de 26 JUL 21, EB 64201.004835/2021-98.

4. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 28/07/2021.


VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel
Ordenador de Despesas do 2º CGEO

NUP: 64201.003475/2021-15

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. [X] Encaminhe-se ao OD. [] Retorne ao requisitante.

Em 28/07/2021.

RUY MELGACO LUCAS DE JESUS - Maj
Fiscal Administrativo do 2º CGEO

DESPACHO DO OD

1. [X] Autorizado. [] Não autorizado.

2. Autorizo a ANULAÇÃO do(s) empenho(s) de despesa(s) listado(s) a seguir:

2.1 2021NE000014 no valor de R\$ 254,40.

3. Autorizo a EMISSÃO do(s) empenho(s) de despesa(s) listado(s) a seguir:

3.1 EMISSÃO de empenho com a utilização do crédito 2021NC002320 de 2 FEV 21, da DGO, PI I3DAFUNSUP, para aquisição de material de consumo, conforme solicitado no DIEx nº 1807-PO/S4/2º CGEO de 26 JUL 21, EB 64201.004835/2021-98.

4. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 28/07/2021.

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL – Cel
Ordenador de Despesas do 2º CGEO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Nota nº 1615-SALC/S4/2º CGEO de 30 de julho de 2021

Publique-se
Em

AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - Anulação e Emissão de Empenho

Em atenção à solicitação constante no DIEx nº 1289-Almox/S4/2º CGEO, de 28 MAIO 21, AUTORIZO a anulação parcial do empenho 2021NE000014, no valor de R\$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), e a emissão de empenho para aquisição de material de manutenção de bens imóveis (consumo) com a utilização da Nota de Crédito 2021NC002320 de 2 FEV 21, da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), PI I3DAFUNSUPL, conforme solicitado no DIEx nº 1807-PO/S4/2º CGEO de 26 JUL 21, EB 64201.004835/2021-98.

Em consequência:

a. a SALC providencie a anulação e emissão de empenho de despesa, conforme autorizado pelo Despacho deste Ordenador de Despesas, EB 64201.003475/2021-15, datado de 28 JUL 21; e

b. a 4ª Seção, Almoxarifado, Pelotão de Obras, SCRGSTD e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Publicado no Boletim nº , de , item BI 082 DE 2A602L.

MARCELO DE AGUIAR GONÇALVES - TC
Subchefe do 2º Centro de Geoinformação

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Fl. № Z8



Data e hora da consulta: 05/08/2021 16:48

Usuário: ***187.463-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160056	2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.172.061/0001-90	EPCT DF 001 KM 4,5	71559-901
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 34153855

Ano	Tipo	Número
2021	NE	14

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270035	339030	160073	I3DAFUNSUPL

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/02/2021	Global	64201.000911/2021-96	0,0000	1.017,60

Favorecido

Código	Nome	CEP
26.392.234/0001-15	RVA BRASILIA CONSTRUCOES - LTDA	72007-655
Endereço	RUA 12 CHACARA 152/1 LOTE 36 SETOR HABITACIONAL	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

2021NC002320 DE 02 FEV 21 DA DGO. AQUISIÇÃO DE TELHAS PARA REPOSIÇÃO DE TELHADOS DANIFICADOS PELAS CHUVAS NO 2º CGEO, CONFORME DEX N° 348-PQ/S4/2º CGEO DE 09 FEV 21, AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 10 FEV 21.

Local da Entrega

2º CGEO: ESTRADA PARQUE DO CONTORNO (EPCT) DF 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI , LAGO NORTE - CEP 71.559-901, BRASÍLIA-DF.

Informação Complementar

16005605000062019

Sistema de Origem

COMPRAISNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
010	05/08/2021 15:32:40	Alteração



Data e hora da consulta: 05/08/2021 16:48

Usuário: ***.187.463-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

1.017,60

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 600 CM, LARGURA 49 CM , ESPESSURA 8 MM	0,00		
Data Operação Quantidade Valor Unitário Valor Total				
12/02/2021	Inclusão	20,00000	216,0000	4.320,00
20/07/2021	Anulação	20,00000	216,0000	4.320,00
Seq.	Descrição	Valor do Item		
002	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 720 CM, LARGURA 49 CM , ESPESSURA 8 MM	1.017,60		
Data Operação Quantidade Valor Unitário Valor Total				
12/02/2021	Inclusão	20,00000	254,4000	5.088,00
20/07/2021	Anulação	2,00000	254,4000	508,80
28/07/2021	Anulação	3,00000	254,4000	763,20
28/07/2021	Anulação	10,00000	254,4000	2.544,00
28/07/2021	Anulação	1,00000	254,4000	254,40

Assinaturas

Ordenador de Despesa
VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL
***.195.177-**
05/08/2021 15:32:40

Responsável pela Nota de Empenho
ENIO STANLEY AURÉLIO MELO
***.746.323-**
29/07/2021 14:14:46

Versão	Data/Hora	Operação
010	05/08/2021 15:32:40	Alteração

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. [X] Encaminhe-se ao OD. [] Retorne ao requisitante.

Em 27/08/2021.

RUY MELGACO LUCAS DE JESUS - Maj
Fiscal Administrativo do 2º CGEO

DESPACHO DO OD

1. [X] Autorizado. [] Não autorizado.

2. Autorizo a ANULAÇÃO do(s) empenho(s) de despesa(s) listado(s) a seguir:

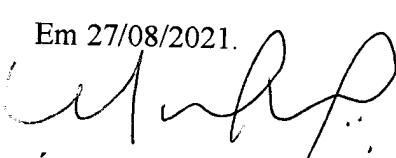
2.1 2021NE000014 no valor de R\$ 254,40.

3. Autorizo a EMISSÃO do(s) empenho(s) de despesa(s) listado(s) a seguir:

3.1 EMISSÃO de empenho com a utilização do crédito 2021NC002320 de 2 FEV 21, da DGO, PI I3DAFUNSUP, para aquisição de material de consumo, conforme solicitado no DIEx nº 2154-PO/S4/2º CGEO de 20 AGO 21, EB 64201.005605/2021-46.

4. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 27/08/2021.


VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL – Cel
Ordenador de Despesas do 2º CGEO

Nota nº 1872-SALC/S4/2º CGEO de 27 de agosto de 2021

Publique-se
Em

AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - Anulação e Emissão de Empenho

Em atenção à solicitação constante no DIEx nº 1289-Almox/S4/2º CGEO, de 28 MAIO 21, AUTORIZO a anulação parcial do empenho 2021NE000014, no valor de R\$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), e a emissão de empenho para aquisição de material de manutenção de bens imóveis (consumo) com a utilização da Nota de Crédito 2021NC002320 de 2 FEV 21, da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), PI I3DAFUNSUPL, conforme solicitado no DIEx nº 2154-PO/S4/2º CGEO, de 20 AGO 21, EB 64201.005605/2021-46.

Em consequência:

- a. a SALC providencie a anulação e emissão de empenho de despesa, conforme autorizado pelo Despacho deste Ordenador de Despesas, EB 64201.003475/2021-15, datado de 27 AGO 21; e
- b. a 4ª Seção, Almoxarifado, Pelotão de Obras, SCRGSTD e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Publicado no Boletim nº , de , item 94 DS 30/8/21.

MARCELO DE AGUILAR GONÇALVES - TC
Subchefe do 2º Centro de Geoinformação

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Fl. № 8c
88



Data e hora da consulta: 30/08/2021 15:31

Usuário: ***.187.463-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160056	2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.172.061/0001-90	EPCT DF 001 KM 4,5	71559-901
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 34153855

Ano	Tipo	Número
2021	NE	14

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270035	339030	160073	I3DAFUNSUPL

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/02/2021	Global	64201.000911/2021-96	0,0000	763,20

Favorecido

Código	Nome	
26.392.234/0001-15	RVA BRASILIA CONSTRUCOES - LTDA	
Endereço	CEP	
RUA 12 CHACARA 152/1 LOTE 36 SETOR HABITACIONAL	72007-655	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
126	PREGAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

2021NC002320 DE 02 FEV 21 DA DGO. AQUISIÇÃO DE TELHAS PARA REPOSIÇÃO DE TELHADOS DANIFICADOS PELAS CHUVAS NO 2º CGEO, CONFORME DEX Nº 346-PO/S4/2º CGEO DE 09 FEV 21, AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 10 FEV 21.

Local da Entrega

2º CGEO: ESTRADA PARQUE DO CONTORNO (EPCT) DF 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI , LAGO NORTE - CEP 71.559-901, BRASÍLIA-DF.

Informação Complementar

16005605000062019

Sistema de Origem

COMPRAISNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
013	30/08/2021 14:40:30	Alteração

Fl. M 83
J



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 30/08/2021 15:31
Usuário: ***.187.463-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

763,20

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 600 CM, LARGURA 49 CM , ESPESSURA 8 MM	0,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/02/2021	Inclusão	20,00000	216,0000	4.320,00
20/07/2021	Anulação	20,00000	216,0000	4.320,00

Seq. Descrição Valor do Item

002 TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 720 CM, LARGURA 49 CM , ESPESSURA 8 MM 763,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/02/2021	Inclusão	20,00000	254,4000	5.088,00
20/07/2021	Anulação	2,00000	254,4000	508,80
28/07/2021	Anulação	3,00000	254,4000	763,20
28/07/2021	Anulação	10,00000	254,4000	2.544,00
28/07/2021	Anulação	1,00000	254,4000	254,40
27/08/2021	Anulação	1,00000	254,4000	254,40

Assinaturas

Ordenador de Despesa

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL

***.195.177-**

30/08/2021 14:40:30

Responsável pela Nota de Empenho

ENIO STANLEY AURÉLIO MELO

***.746.323-**

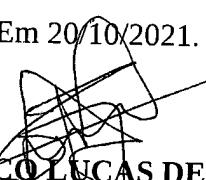
30/08/2021 10:39:05

Versão	Data/Hora	Operação
013	30/08/2021 14:40:30	Alteração

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. [X] Encaminhe-se ao OD. [] Retorne ao requisitante.

Em 20/10/2021.


RUY MELGACO LUCAS DE JESUS - Maj
Fiscal Administrativo do 2º CGEO

DESPACHO DO OD

1. [X] Autorizado. [] Não autorizado.

2. Autorizo a ANULAÇÃO do(s) empenho(s) de despesa(s) listado(s) a seguir:

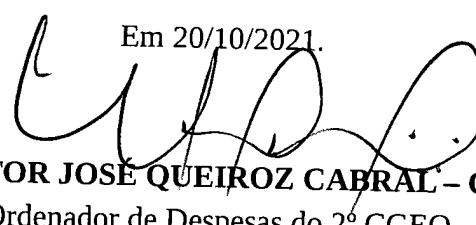
2.1 2021NE000014 no valor de R\$ 763,20.

3. Autorizo a EMISSÃO do(s) empenho(s) de despesa(s) listado(s) a seguir:

3.1 EMISSÃO de empenho com a utilização do crédito 2021NC002320 de 2 FEV 21, da DGO, PI I3DAFUNSUPL, para aquisição de material de consumo, conforme solicitado no DIEx nº 2750-PO/S4/2º CGEO de 18 OUT 21, EB 64201.007040/2021-31.

4. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 20/10/2021.


VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel
Ordenador de Despesas do 2º CGEO

(Continuação do BI Nr 114, de 20/10/2021, dc(a) 2º CGEO)

ARANTES, CRM-DF 28075, constante no Livro de Visita Médica, nos seguintes termos; "Convém ser dispensado de TAF/TFM, Serviço e Formatura por 07 (sete) dias" a contar de 19 OUT 2021, a referida dispensa médica tem por finalidade o afastamento de atividades físicas.

1º Sgt FRANCISCO ALVES CAMELLO NETO

Em consequência, a Sec Sau, a 1ª Seção, o militar envolvido e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes:

Aprovo o seguinte parecer lavrado pelo médico do 2º CGEO, 2º Ten OMT ARTHUR DE OLIVEIRA **ARANTES, CRM-DF 28075**, constante no Livro de Visita Médica, nos seguintes termos; "Convém ser dispensado da escala de serviço, TAF/TFM e formatura por 2 (dois) dias" a contar de 21 OUT 2021, a referida dispensa tem como finalidade o afastamento de atividades físicas e, por ora, afastamento do serviço armado, sendo dispensado a obrigação do uso de coturno no pé esquerdo.

Sd EV YURI MATHEUS ALVES DA SILVA SOUZA

Em consequência, a 1ª Seção, a Sec Sau, a Cia C Ap e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

d. REFERÊNCIA DO BOLETIM ADMINISTRATIVO EM BOLETIM INTERNO

De acordo com o previsto para o SISCOFIS (Sistema de Controle Físico do Exército), são gerados semanalmente os Boletins Administrativos, posteriormente carregados na intranet do 2º CGEO no caminho: Página Inicial > Boletins > Aditamento ao BI > 4ª Seção.

Seja referenciado em Boletim Interno o Boletim Administrativo, descrito abaixo:

Boletim Administrativo	Período
Bol Adm nº 39, de 15/10/2021, DA(O) 015685	9/10/2021 a 15/10/2021

Em consequência a 1ª Seção, 4ª Seção e os demais interessados tomem as providências necessárias.

e. AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - Anulação e Emissão de Empenho

Em atenção à solicitação constante no DIEx nº 1289-Almox/S4/2º CGEO, de 28 MAIO 21, AUTORIZO a anulação parcial do empenho 2021NE000014, no valor de R\$ 763,20 (setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), e a emissão de empenho para aquisição de material de manutenção de bens imóveis (consumo) com a utilização da Nota de Movimento de Crédito 2021NC002320, de 2 FEV 21, da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), PI I3DAFUNSUPL, conforme solicitado no DIEx nº 2750-PO/S4/2º CGEO, de 18 OUT 21, EB 64201.007040/2021-31.

Em consequência:

a. a SALC providencie a anulação e emissão de empenho de despesa, conforme autorizado pelo Despacho deste Ordenador de Despesas, EB 64201.003475/2021-15, datado de 20 OUT 21; e

b. a 4ª Seção, Almoxarifado, Pelotão de Obras, SCRGSTD e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes;

f. FOLHAS DE ALTERAÇÕES - Requerimento - Despacho



Data e hora da consulta: 26/10/2021 16:39
Usuário: ***.187.463-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160056	2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.172.061/0001-90	EPCT:DF 001 KM 4,5	71559-901
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 34153855

Ano	Tipo	Número
2021	NE	14

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270035	339030	160073	I3DAFUNSUPL

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/02/2021	Global	64201.000911/2021-96	0,0000	0,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
26.392.234/0001-15	RVA BRASILIA CONSTRUCOES - LTDA	72007-655
Endereço		
RUA 12 CHACARA 152/1 LOTE 36 SETOR HABITACIONAL		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

2021NC002320 DE 02 FEV 21 DA DGO. AQUISIÇÃO DE TELHAS PARA REPOSIÇÃO DE TELHADOS DANIFICADOS PELAS CHUVAS NO 2º CGEO. CONFORME DIEX Nº 346-PO/S4/2º CGEO DE 09 FEV 21. AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 10 FEV 21.

Local da Entrega

2º CGEO: ESTRADA PARQUE DO CONTORNO (EPCT) DF 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI 2 LAGO NORTE - CEP 71.559-901, BRASÍLIA-DF.

Informação Complementar

16005605000062019

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
016	26/10/2021 12:19:45	Alteração

Data e hora da consulta: 26/10/2021 16:39
 Usuário: ***.187.463-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Listas de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANAleta, COMPRIMENTO 600 CM, LARGURA 49 CM , ESPESSURA 8 MM	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/02/2021	Inclusão	20,00000	216,0000	4.320,00
20/07/2021	Anulação	20,00000	216,0000	4.320,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANAleta, COMPRIMENTO 720 CM, LARGURA 49 CM , ESPESSURA 8 MM	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/02/2021	Inclusão	20,00000	254,4000	5.088,00
20/07/2021	Anulação	2,00000	254,4000	508,80
28/07/2021	Anulação	3,00000	254,4000	763,20
28/07/2021	Anulação	10,00000	254,4000	2.544,00
28/07/2021	Anulação	1,00000	254,4000	254,40
27/08/2021	Anulação	1,00000	254,4000	254,40
20/10/2021	Anulação	3,00000	254,4000	763,20

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL
 ***.195.177-**
 26/10/2021 12:19:45

Responsável pela Nota de Empenho
 ENIO STANLEY AURÉLIO MELO
 ***.746.323-**
 21/10/2021 13:08:16

Almoxarifado 2º Cgeo <2cgeoalmox@gmail.com>

EMPENHO 2021NE14

7 mensagens

Almoxarifado 2º Cgeo <2cgeoalmox@gmail.com>
Para: RVA BRASILIA CONSTRUÇÕES <rva.licita@gmail.com>

22 de março de 2021 11:56

Bom dia,

Remeto-vos em anexo a cópia do empenho 2021NE14 referentes a TELHAS.

Solicito acusar recebimento.

Desde já obrigado pela atenção,

Horário de funcionamento:

Segunda a Quinta de 10:00 às 16:30 e Sexta de 8:30 às 11:30 Horas.

FALAR COM TEN FELICIANO OU SGT MOTA.

ALMOXARIFADO

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

ESTRADA PARQUE DO CONTORNO KM – 4,5

SETOR HABITACIONAL TAQUARI

LAGO NORTE – BRASÍLIA-DF, CEP: 71599-901

Tel: (61) 3415-3865

Email: 2cgeoalmox@gmail.com

 2021NE14.pdf
150K

Licitações Grupo RVA <licitacoes@gruporva.com.br>
Para: Almoxarifado 2º Cgeo <2cgeoalmox@gmail.com>

Bom Dia!

16 de abril de 2021 11:50


<https://mail.google.com/mail/u/1/?ik=2fd842ab05&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar2583031095657926903&siml=msg-a%3Ar-46...>

Confirmo o recebimento.
Solicito por gentileza o prazo de prorrogação ref o mesmo, pois estamos com dificuldade de matéria prima para confecção das telhas, conforme contato com nosso fornecedor/fábrica.

Att: Girlainy
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--



BRUNO SILVA
(61) 3551-8969

Almoxarifado 2º Cgeo <2cgeoalmoxx@gmail.com>
Para: Licitações Grupo RVA <licitacoes@gruporva.com.br>

Bom dia,

Solicito que envie um documento de papel timbrado assinado pelo responsável, a prorrogação será concedida a partir do recebimento deste. Solicito também que no documento conste um número de dias necessários para que seja concedida a prorrogação.

Atenciosamente,

3º Sgt Mota

[Texto das mensagens anteriores oculto]

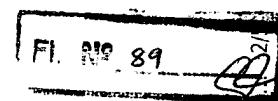
Licitações Grupo RVA <licitacoes@gruporva.com.br>
Para: Almoxarifado 2º Cgeo <2cgeoalmoxx@gmail.com>

Boa Tarde!

Segue pedido de reequilíbrio financeiro.

Att: Girlainy

Em seg., 22 de mar. de 2021 às 11:45, Almoxarifado 2º Cgeo <2cgeoalmoxx@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]



[Texto das missões anteriores oculto]

anexos

-  **RVA PROPOSTA 04 2021 A (2).pdf**
68K
 -  **tabela_07.A.01_5.xlsx**
70K
 -  **tabela_07.A.05_89.xlsx**
61K
 -  **tabela_07.A.06_89.xlsx**
59K
 -  **3 - PARECER n 01401 2021 NUCJUR E-CJU (2).pdf**
260K
 -  **Parecer Referencial 006-2020-CJU - reequilíbrio de preços (2).pdf**
4527K
 -  **2 Procuração RVA BRASÍLIA (5).pdf**
623K
 -  **Requerimento Reequilibrio RVA - 2º GEO.pdf**
1743K

10 de maio de 2021 13:20

Boa Tardel

Por favor confirme o recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Almoxarifado 2º Cgeo <2cgeoalmox@gmail.com>
Para: Licitações Grupo RVA <licitacoes@gruporva.com.br>

26 de outubro de 2021 13:57

Boa tarde prezado, em consonância com a solicitação de anulação do empenho 2021NE14, informo-vos, que atendendo o pleito do referido empenho de que se trata (Telhas) foi anulado conforme Despacho em 20/10/2021, por VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel Ordenador de Despesas do 2º Centro de Geoinformação, eximindo a empresa RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES - LTDA CNPJ: 26.392.234/0001-15, de suas obrigações da Nota de Empenho 2021NE14.

Solicito acusar recebimento.

Desde já obrigado pela atenção.

Horário de funcionamento:

<https://mail.google.com/mail/u/1/?ik=2fd842ab05&view=pt&search=all&permthid=msg-a%3A2584683583169578327&simpl=msg-a%3A-4&hl=en>

Segunda a Quinta de 10:00 às 16:30 e Sexta de 8:00 às 16:00 Horas.

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
ESTRADA PARQUE DO CONTORNO KM – 4,5

SETOR HABITACIONAL TAQUARI

LAGO NORTE – BRASÍLIA-DF, CEP: 71599-901
CNPJ: 101.720.061/0001-90

PARA DÚVIDAS SOBRE ENTREGAS: ALMOXARIFADO
FALAR COM TEN FELICIANO, SGT MOTA OU SGT NATÁ.
Tel: (61) 3415-3865

Email: 2cgeoalmox@gmail.com

PARA DÚVIDAS SOBRE PAGAMENTO: FINANÇAS
FALAR COM TEN SOARES OU SGT CARLOS HENRIQUE
Tel: (61) 3415-3891

Email: cigex.financas@dsg.eb.mil.br

PARA DÚVIDAS SOBRE O PREGÃO OU EMPENHO: SALC
FALAR COM SGT CAVALCANTI OU SGT GLAUTON
Tel: (61) 3415-3864

Email: salc2cgeo@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **2021NE14.pdf**
150K

Licitações Grupo RVA <licitacoes@gruporva.com.br>
Para: Almoxarifado 2º Cgeo <2cgeoalmox@gmail.com>

Boa tarde!

Confirmo o recebimento.
Muito Obrigada!

26 de outubro de 2021 13:59

71
Nº 91
2583031095657926903&simpl=msg-a%3Ar2584683583169578327&simpl=msg-a%3Ar46...

<https://mail.google.com/mail/u/1/?ik=2fd842ab05&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar2583031095657926903&simpl=msg-a%3Ar2584683583169578327&simpl=msg-a%3Ar46...>

Fl. № 92

5

<https://mail.google.com/mail/u/1/?ik=2fd842ab05&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar2583031095657926903&siml=msg-a%3Ar2584683583169578327&siml=msg-a%3Ar46...>

26/10/2021

Gmail - E-mail NHO 2021NE14

Att: Girlainy
[Texto das mensagens anteriores oculto]